ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

0001

Solicitação de Compra Nº 207/2023

Solicitante: Alessandra Antunes De Lima **Data da Solicitação:** 17/02/2023
Organograma: 0400140101 - Sec. de Administração
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Objeto: SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EXPO XAXIM.
Justificativa:
Observações:
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
[illegible]dalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29915879-1	1,00	UN	Palco Cobertoo, com testeira, com 02 Camarins e Back Stage, dimensões de 14m de boca X 9m de profundidade, pé direito interno de no mínimo 5m e altura do chão de no mínimo 2,20m de vão livre, para montagem em cima de bretes de rodeio country;	18.600,0000	18.600,00
2	29915880-1	400,00	MT	Grades de isolamento de metal	25,0000	10.000,00
3	29915885-1	25,00	UN	Tendas piramidais, 10mX10m, com cobertura de lona PVC que não propaga chama.	2.680,0000	67.000,00
4	29915886-1	10,00	UN	Tendas piramidais, 05mX05m, com cobertura de lona PVC que não propaga chama.	1.380,0000	13.800,00
5	29915887-1	1.200,00	M2	Stand básico de octanorm, Altura de 2,20m, com forração de carpete cinza e plotagem com logomarca do expositor.	68,0000	81.600,00
6	29915889-1	300,00	MT	Passadeira vermelha.	19,6000	5.880,00
7	29915890-1	50,00	UN	Banheiros químicos com limpeza e manutenção.	450,0000	22.500,00
8	29915891-1	750,00	MT	Piso Deck	38,0000	28.500,00

Preço Total: 247.880,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:

Xaxim, 17 de Fevereiro de 2023.

Alberto Grasel
CPF: 023.222.459-80
Sec. De Administração

Assinatura do Responsável

MelBox
Estruturas para eventos

Melbox estruturas para eventos Ltda – ME
CNPJ 06.351.568/0001-33
Rua Arthur João Lara, 590 E
B.P. Médici
Chapecó-SC
89806-125
49 33232642 Whatsapp
49 99878496 Whatsapp
contato.melbox@gmail.com

RELAÇÃO DE ESTRUTURA PARA A EXPO XAXIM 2023

ÍTEM	Quantidade	Valor
Palco Coberto, com testeira, com 02 Camarins e Back Stage, dimensões de 14m de boca X 9m de profundidade, pé direito interno de no mínimo 5m e altura do chão de no mínimo 2,20m de vão livre, para montagem em cima de bretes de rodeio country;	**01** com montagem e manutenção	18.600,00
Grades de isolamento de metal	**400 metros lineares** com montagem e manutenção	10.000,00
Tendas piramidais, 10mX10m, com cobertura de lona PVC que não propaga chama,	**24 unidades** com montagem e manutenção	64.320,00
Tendas piramidais, 05mX05m, com cobertura de lona PVC que não propaga chama,	**05 unidades** com montagem e manutenção	6.900,00
Stand básico de octanorm, Altura de 2,20m, com forração de carpete cinza e plotagem com logomarca do expositor	**872m²** Com montagem e manutenção	59.296,00
Stand básico de octanorm, Altura de 2,70m, com forração de carpete cinza e plotagem com logomarca do expositor	**256m²** Com montagem e manutenção	21.760,00
Passadeira vermelha	**280 metros lineares**	5.488,00
Banheiros químicos com limpeza e manutenção	**50 Unidades**	22.500,00
Piso Deck	**700m²**	26.600,00

Chapecó(SC) 13 de fevereiro de 2023

235.464,20

MELBOX ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA: 06351568000133
Data: 2023.02.13 08:13:08-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Casarão Tendas Produções e Eventos LTDA.
CNPJ: 11.520.199/0001-03
BR 386 KM 37 — Frederico Westphalen – RS
Bairro: São Cristóvão — CEP: 98400-000
Tele-fax: 55 3744-3072 — Celular: 55 9.97222273 ou 55 9.9922 4334
www.casaraotendas.com.br — E-mail: casaraotendas@gmail.com

ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS

AC: EXPO XAXIM 2023
DATA: 27 DE ABRIL A 1 DE MAIO DE 2023

ÍTEM	Quantidade	Valor
Palco Coberto, com testeira, com 02 Camarins e Back Stage, dimensões de 14m de boca X 9m de profundidade, pé direito interno de no mínimo 5m e altura do chão de no mínimo 2,20m de vão livre, para montagem em cima de bretes de rodeio country;	**01** com montagem e manutenção	R$ 28.000,00
Grades de isolamento de metal	**400 metros lineares** com montagem e manutenção	R$ 12.000,00
Tendas piramidais, 10mX10m, com cobertura de lona PVC que não propaga chama,	**24 unidades** com montagem e manutenção	R$ 72.000,00
Tendas piramidais, 05mX05m, com cobertura de lona PVC que não propaga chama,	**05 unidades** com montagem e manutenção	R$ 9.000,00
Stand básico de octanorm, Altura de 2,20m, com forração de carpete cinza e plotagem com logomarca do expositor	**872m²** Com montagem e manutenção	R$ 47.960,00
Stand básico de octanorm, Altura de 2,70m, com forração de carpete cinza e plotagem com logomarca do expositor	**256m²** Com montagem e manutenção	R$ 14.848,00
Passadeira vermelha	**280 metros lineares**	R$ 5.000,00
Banheiros químicos com limpeza e manutenção	**50 Unidades**	R$ 40.000,00
Piso Deck	**700m²**	R$ 35.000,00

Itens inclusos no orçamento:
- **Montagem, desmontagem e deslocamento.**
- **Laudo de montagem e Anotação de responsabilidade técnica (ART).**

Casarão Tendas Produções Eventos LTDA

0004

Chapecó, SC 13 de fevereiro de 2023.

ORÇAMENTO

Evento: Expo Xaxim 2023.
Data: 28 de abril a 01 de maio de 2023.
Cidade: Xaxim - SC.

ÍTEM	Quantidade	Valor
Palco Coberto, com testeira, com 02 Camarins e Back Stage, dimensões de 14m de boca X 9m de profundidade, pé direito interno de no mínimo 5m e altura do chão de no mínimo 2,20m de vão livre, para montagem em cima de bretes de rodeio country;	**01** Com montagem e manutenção	R$ 20.800,00
Grades de isolamento de metal	**400 metros lineares** com montagem e manutenção	R$ 11.280,00
Tendas piramidais, 10mX10m, com cobertura de lona PVC que não propaga chama,	**24 unidades** Com montagem e manutenção	R$ 72.000,00
Tendas piramidais, 05mX05m, com cobertura de lona PVC que não propaga chama,	**05 unidades** Com montagem e manutenção	R$ 7.630,00
Stand básico de octanorm, Altura de 2,20m, com forração de carpete cinza e plotagem com logomarca do expositor	**872m²** Com montagem e manutenção	R$ 66.200,00
Stand básico de octanorm, Altura de 2,70m, com forração de carpete cinza e plotagem com logomarca do expositor	**256m²** Com montagem e manutenção	R$ 24.180,00
Passadeira vermelha	**280 metros lineares**	R$ 6.100,00
Banheiros químicos com limpeza e manutenção	**50 Unidades**	R$ 25.100,00
Piso Deck	**700m²**	R$ 29.800,00

O valor inclui montagem e desmontagem, manutenção de técnicos durante o evento, ART /CREA – SC e nota fiscal.

Att.
Tiago Fortunato
49 3328 8339
49 99153 5973
comercial@chstands.com.br

Zimbra **nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br**

Expo Xaxim 2023 0005

De : Tiago - Ch Stands <comercial@chstands.com.br> seg., 13 de fev. de 2023 18:03
Assunto : Expo Xaxim 2023 2 anexos
Para : nota fiscal <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>

Boa tarde Alessandra, tudo bem?

Conforme solicitado segue em anexo orçamento de estrutura.

Estamos a disposição.

Grande abraço e ótimo dia.

--

CH Tiago Fortunato
Vendas
49 3328-8339 | 49 99153-5973
Avenida Porto Alegre | 715e | Centro
Chapecó - Santa Catarina
STANDS

Orçamento.docx
647 KB

0006

MUNDI
ESTRUTURAS E TRIO ELÉTRICO

PREFEITURA DE XAXIM

A/C: Alessandra
Data do evento:
Validade da proposta: 90 dias

Orçamento: Fevereiro/2023

Segue abaixo o orçamento solicitado para contratação direta.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	PERÍODO	VALOR UN. R$	VALOR TOTAL
	Palco Coberto, com testeira, com 02 Camarins e Back Stage, dimensões de 14m de boca X 9m de profundidade, pé direito interno de no mínimo 5m e altura do chão de no mínimo 2,20m de vão livre, para montagem em cima de bretes de rodeio country;	01	Até 4 dias	25.000,00	25.000,00
	Grades de isolamento de metal	400 M	Até 4 dias	30,00	12.000,00
	Tendas piramidais, 10mX10m, com cobertura de lona PVC que não propaga chama,	24	Até 4 dias	2.000,00	48.000,00
	Tendas piramidais, 05mX05m, com cobertura de lona PVC que não propaga chama,	05	Até 4 dias	1.200,00	6.000,00
	Stand básico de octanorm, Altura de 2,20m, com forração de carpete cinza e plotagem com logomarca do expositor	872m²	Até 4 dias	80,00	69.670,00
	Stand básico de octanorm, Altura de 2,70m, com forração de carpete cinza e plotagem com logomarca do expositor	256m²	Até 4 dias	80,00	20.480,00
	Passadeira vermelha (Carpet)	280M	Até 4 dias	25,00	7.000,00
	Banheiros químicos com limpeza e manutenção	50	Até 4 dias	1500,00	75.000,00
	Piso Deck	700m²	Até 4 dias	50,00	35.000,00

Forma de Pagamento
30 dias após a emissão da NF.

Atenciosamente
Caroline Lourenço
MUNDI ESTRUTURAS
www.mundiestruturas.com.br
41.30422322/ 999417003

Curitiba, 23 de fevereiro de 2023.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

0007

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 27/2023
Modalidade: Pregão presencial
Forma de Julgamento: Menor Preço (Global)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme Edital
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estandes, Tendas, Lonas e Banheiros Químicos, para a realização da EXPO XAXIM
Observações:
Convidados:

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN	Palco Coberto	R$ 18.600,0000	R$ 18.600,00
2	400,000	MT	Grades de isolamento de metal	R$ 25,0000	R$ 10.000,00
3	25,000	UN	Tendas piramidais, 10mX10m	R$ 2.680,0000	R$ 67.000,00
4	10,000	UN	Tendas piramidais, 05mX05m,	R$ 1.380,0000	R$ 13.800,00
5	1.200,000	M2	Stand básico de octanorm	R$ 68,0000	R$ 81.600,00
6	300,000	MT	Passadeira vermelha	R$ 19,6000	R$ 5.880,00
7	50,000	UN	Banheiros químicos com limpeza e manutenção.	R$ 450,0000	R$ 22.500,00
8	750,000	MT	Piso Deck	R$ 38,0000	R$ 28.500,00

Valor total dos itens: R$ 247.880,00

Xaxim, 28 de Fevereiro de 2023

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

0008

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	27/2023
Processo de Licitação:	27/2023
Modalidade:	Pregão presencial
Número da Licitação:	16/2023-PR
Data do Processo:	27/02/2023
Data da Abertura das Propostas:	13/03/2023
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 28 de Fevereiro de 2023

FABIO JOSÉ DAL MAGRO

PREFEITURA DE
XAXIM

Processo Licitatório n° 0027/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0016/2023

Cód. E-sfinge: C5FEED32AC855F20A795A98B4C9E2561869A436A

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de n° 0027/2023**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0016/2023.**

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 002/2023, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á **até às 08h30min do dia 13 de março de 2023**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos **Envelopes n° 01 – Proposta de Preço** e **n° 02 – Documentos para Habilitação**, dar-se-á **às 09h do dia 13 de março de 2023**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site, serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.

Nota: Em atendimento ao Decreto 019/2021
Art. 1° - Nas contratações públicas de bens, serviços e obras, deverá ser concedido tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual – MEI e sociedades cooperativas de consumo, nos termos deste Decreto.
Art. 13, Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte: § 2° Na modalidade de "PREGÃO", o intervalo percentual estabelecido no § 1° deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.
Art. 19 Considera REGIONALIDADE: Para efeitos deste Decreto, considera-se:
I - local ou municipal: o limite geográfico do município;
De acordo com o art. 20, alínea "a", será concedida prioridade a) aplica-se o disposto neste inciso nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao melhor preço válido;

Processo Licitatório nº 0027/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0016/2023

1. OBJETO

Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estandes, Tendas, Lonas e Banheiros Químicos, para a realização da EXPO XAXIM** que acontecerá nos dias 28, 29, 30 de abril e 01 de maio de 2023, no parque de exposição da Vila Diadema em Xaxim, SC, na quantidade estimada constante do ANEXO II – Relação dos Itens da Licitação.

1.1. Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará através de apresentação de DECLARAÇAO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO estabelecidos neste Edital, conforme Anexo V, ou declaração verbal ao início da sessão.

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1. Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98.

2.2.4. Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.2.5. Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6. Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8. Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

3. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES
3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

3.2 **Os envelopes: nº 01 – Proposta de Preço e nº 02 – Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 13 de março de 2023.**

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0027/2023
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0016/2023
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0027/2023
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 0016/2023
ENVELOPE Nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

3.4 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso

4 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
4.1 **A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 13 de março de 2023, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, município de Xaxim/SC.**

5 DO CREDENCIAMENTO
5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviarem representante legal deverão protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferência e autenticação:**

5.1.1 Caso o representante seja sócio, **proprietário ou dirigente** da empresa proponente deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;

c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo V;

d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

e) **Certificado de Registro Cadastral – CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).

e.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nós itens 7.4 a 7.6 deste edital. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 7.4 a 7.6 para atualização.*

e.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

5.1.2 Caso o representante seja **Preposto** da empresa proponente, deverá apresentar:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;

b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo IV, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura;

c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;

d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo V;

f) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo VI, acompanhada de consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

e) **Certificado de Registro Cadastral – CRC (Cadastro de fornecedor** (cópia simples).

f.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br Os documentos necessários para a realização do Cadastro são as certidões solicitadas nós itens 7.4 a 7.6 deste edital. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim também precisam mandar os documentos dos itens 7.4 a 7.6 para atualização.*

Processo Licitatório nº 0027/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0016/2023

f.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte,** para se beneficiarem da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

5.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

6 **DAS PROPOSTAS DE PREÇO**

6.1 O Envelope **nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas,** contendo ainda:

a) Razão social, endereço completo, nº do CNPJ, nº telefone, e-mail e dados bancários;

b) Número deste Pregão;

c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no Anexo II deste edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário e preço total do item.

c.1) Quando o critério de julgamento for o de "menor preço por lote" ou "menor preço global" somente será aceita a proposta que contemple a totalidade dos quantitativos do lote ou global.

d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.

e) A proposta de preço também deverá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital no site oficial do município.

f) - A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Auto cotação, salvo em *pendrive* ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica www.download.betha.com.br.

g) - Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:
- Acesse a página eletrônica www.download.betha.com.br
- Clique no link: Compras Auto Cotação;
- Clique no link; 2.0.26– **15/07/2019**
- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2026.exe
- Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

6.2 Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

6.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.4 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes nº 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.5 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) Nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) Nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;

c) Nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.6 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

7 DA HABILITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0027/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0016/2023

7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes.

7.3 Habilitação Jurídica:

a) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **e última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VII);

c) Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VIII)

d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

e) Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

f) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS;

7.4 Habilitação Fiscal:

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;

b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do **FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

7.5 Habilitação Trabalhista:

a) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

7.6 Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.

ATENÇÃO: Considerando a implantação do sistema e-Proc no Poder Judiciário de Santa Catarina desde 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema e-Proc quanto no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente.

Processo Licitatório nº 0027/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0016/2023

7.7 Habilitação Técnica:

a) **Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente** da jurisdição da sede da licitante para o objeto licitado.

a.1 Caso a licitante vencedora do certame tenha sua sede em outro Estado, a mesma deverá providenciar visto da Entidade Profissional Competente deste Estado para executar a obra no Município de Xaxim, no ato da assinatura da Ordem de Serviço;

b) **Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente,** comprovando que o profissional faz parte do seu quadro técnico.

b.1 A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor) registrado em cartório;

b.2 Fica o responsável técnico obrigado ao suporte integral a execução do objeto, sendo obrigatório sua presença durante o processo de montagem e desmontagem das estruturas e durante todo o evento, devendo o mesmo permanecer no local para qualquer solicitação necessária da administração.

c) Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;

d) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha executado serviços compatíveis ou superiores ao licitado com no mínimo 50% de cada item.

e) Atestado de Visita Técnica ao local da prestação do serviço, emitido pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da empresa licitante:

e.1 Para a emissão do Atestado de Visita Técnica de que trata o item, os licitantes interessados deverão visitar o local até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de recebimento das propostas, devendo agendar horário com o servidor Ailton Mocellin, por meio do telefone (49) 3353 8200, das 07h30 às 11h30, e dás 13h às 17h de segunda à sexta-feira, exceto feriados. A visita deverá ser realizada por Responsável Técnico da licitante, legalmente vinculado nos termos do item 7.7 ou por representante legal da empresa que deverá possuir procuração com firma reconhecida, acompanhado com Contrato Social da empresa e documentos pessoais.

e.2 Justifica-se a inclusão da visita técnica na presente licitação com o objetivo das empresas licitantes terem certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o local, objeto da licitação.

Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresenta-lo novamente na fase de habilitação.

7.8 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial

corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014).

7.9 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos,** contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.10 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.10.1 Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.10.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.11 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

7.11.1 Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.11.2 Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.11.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.11.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 7.4, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.12 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 7.8,** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da

Processo Licitatório nº 0027/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0016/2023

Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligencias e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinicio da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferencia de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

8.9 **Dos Lances Verbais:**

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do *subitem 8.9.7*, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no *subitem 8.9.7* somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.10 **Do Julgamento:**

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Global** ofertado.

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

9.1 **Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.**

9.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.7 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação na página eletrônica do Município, no link da licitação, e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

11 DO REGISTRO DOS PREÇOS

11.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços **(Anexo IX)** pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

11.2 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.1 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 12 deste Edital**.

11.3 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.4 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

12 DAS PENALIDADES

12.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I - ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II - MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de 01 (um) dia na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso de até 02 (dois) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

c) Atraso superior a 02 (dois) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **15%** (quinze por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

d) Será aplicada multa de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

12.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

12.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

12.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:
a) Fizer declaração falsa;
b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) Não mantiver a proposta;
e) Falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) Não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

12.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

12.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

12.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

13 DO CONTRATO E DOS PREÇOS

13.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão de contrato administrativo.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

13.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

14 DA ENTREGA

14.1 O fornecimento dos materiais e montagem da estrutura, objeto deste Edital, se dará mediante a emissão de Autorização de Fornecimento, de forma parcelada, conforme o seguinte cronograma:

(a) Stands internos (em barracão coberto) até no máximo 23/04/2023

(b) Tendas 10 X 10 (07 unidades conjugadas com 70m de grades de isolamento) para a realização da Feira da Novilha, e Tendas 10 x 10 (04 unidades conjugadas) do espaço PATROCINADOR DIAMANTE, com 400m² de piso Deck e divisórias, até no máximo 24/04/2023

(c) Demais estruturas objeto deste Edital até no máximo 26/04/2023

14.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 12 e seus subitens.**

14.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições

expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens.**

14.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

15 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

15.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

16. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

16.1.1. **Automaticamente**:

16.1.1.1. Por decurso de prazo de vigência;

16.1.1.2. Quando não restarem fornecedores registrados;

16.1.1.3. Pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

16.2. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.2.1. **A pedido, quando**:

16.2.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.2.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

16.2.1.3. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 12 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2. **Por iniciativa da Administração Municipal, quando:**

16.2.2.1. O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 7.4 a 7.6 do Edital;

16.2.2.2. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

16.2.2.3.O fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.4.O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.5.Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

16.2.2.6.Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0**49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h ou ainda pelo e-mail susana.barros@xaxim.sc.gov.br.

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.

17.6 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Relação dos Itens da Licitação;

Processo Licitatório nº 0027/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0016/2023

Anexo III - Modelo de Proposta de Preços;
Anexo IV – Carta de Credenciamento;
Anexo V - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
Anexo VI – Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
Anexo VII – Modelo Declaração de Não Emprego de Menores;
Anexo VIII – Declaração de Não Parentesco;
Anexo IX – Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a. Adiantada a abertura da licitação;
b. Alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim – SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 24 de fevereiro de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 0027/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0016/2023

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:
1.1 Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estandes, Tendas, Lonas e Banheiros Químicos, para a realização da EXPO XAXIM.

2. JUSTIFICATIVA
2.1 Considerando a importância e necessidade da locação dos estandes para exposição dos produtos dos interessados em expor seus serviços e produtos durante a Expo Xaxim 2023. Considerando que o objeto visa o desenvolvimento econômico e turístico do município e região. E objetivando a excelência e segurança dos serviços e atendimento a comunidade que irá prestigiar o evento, a contratação de uma empresa especializada para a realização dos serviços de locação, montagem, manutenção e desmontagem de estandes, tendas, lonas e banheiros químicos.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.
3.1 Os materiais têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores estimados no Anexo II – Relação dos Itens da Licitação.

3.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

3.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS
4.1 Os materiais que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
5.1 Os materiais deverão ser novos ou em excelente estado, respeitando as discriminações contidas neste Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, sendo

aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor. Deverão, ainda, ser entregues e montados em condições apropriadas que os protejam de intempéries, do manuseio e acomodações durante o transporte;

5.2 O aceite do objeto pelo setor competente do Município de Xaxim não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios de qualidade ou técnicos, aparentes ou ocultos, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, e verificadas posteriormente;

5.3 Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los, no prazo máximo de 2 (dois) dias, a contar do recebimento da notificação formal emitida pelo Município de Xaxim.

5.3.1 Em caso de substituição do objeto, conforme previsto no subitem anterior, correrão à conta do fornecedor as despesas decorrentes da devolução e nova entrega dos objetos.

6. DA GARANTIA

6.1 O licitante vencedor deverá fornecer garantia legal mínima, prazo contado a partir da entrega e aceite dos produtos/equipamentos. Assim como toda e qualquer garantia de dano causado a terceiro devido ao mau uso/montagem dos mesmos.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

a) **Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente** da jurisdição da sede da licitante para o objeto licitado.

a.1 Caso a licitante vencedora do certame tenha sua sede em outro Estado, a mesma deverá providenciar visto da Entidade Profissional Competente deste Estado para executar a obra no Município de Xaxim, no ato da assinatura da Ordem de Serviço;

b) **Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente**, comprovando que o profissional faz parte do seu quadro técnico.

b.1 A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor) registrado em cartório;

b.2 Fica o responsável técnico obrigado ao suporte integral a execução do objeto, sendo obrigatório sua presença durante o processo de montagem e desmontagem das estruturas e durante todo o evento, devendo o mesmo permanecer no local para qualquer solicitação necessária da administração.

c) Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;

d) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha executado serviços compatíveis ou superiores ao licitado com no mínimo 50% de cada item.

e) Atestado de Visita Técnica ao local da prestação do serviço, emitido pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da empresa licitante:

e.1 Para a emissão do Atestado de Visita Técnica de que trata o item, os licitantes interessados deverão visitar o local até 02 (dois) dias úteis anteriores à data de recebimento das propostas, devendo agendar horário com o servidor Ailton Mocellin, por meio do telefone (49) 3353 8200, das 07h30 às 11h30, e dás 13h às 17h de segunda à sexta-feira, exceto feriados. A visita deverá ser realizada por Responsável Técnico da licitante, legalmente vinculado nos termos do item 7.5 ou por representante legal da empresa que deverá possuir procuração com firma reconhecida, acompanhado com Contrato Social da empresa e documentos pessoais.

e.2 Justifica-se a inclusão da visita técnica na presente licitação com o objetivo das empresas licitantes terem certeza e a comprovação de que todos os licitantes conhecem integralmente o local, objeto da licitação.

f) A proponente vencedora deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço/Autorização de Fornecimento, na Diretoria de engenharia, os projetos para a devida aprovação e posteriormente execução dos serviços, incluindo o Projeto Preventivo de Incêncio já aprovado pelo Corpo de Bombeiros conforme legislação pertinente;

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

8.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida pelo servidor Cristiano Rocunbach de Oliveira, matricula N° 9448.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 Do Município de Xaxim

9.1.1 Apresentar Autorização de Fornecimento, especificando as informações necessárias;

9.1.2 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

9.1.3 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

9.1.4 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

9.1.5 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

9.1.6 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

9.2 Do Fornecedor Registrado

9.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

9.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

9.2.3 Fazer a Limpeza/manutenção diária dos Banheiros Públicos/Químicos dentro do Parque, internos e externos, mantendo sempre funcionário suficientes de prontidão durante o horário de funcionamento da feira para manter limpeza e reposição de materiais;

9.2.4 A proponente vencedora obriga-se a executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com a descrição do Anexo I e II que integra o presente Edital;

9.2.5 A proponente vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço/Autorização de Fornecimento, na Diretoria de engenharia, os projetos para a devida aprovação e posteriormente execução dos serviços;

9.2.6 Apresentar, no momento da assinatura do Contrato, as ART's de Projeto, Fabricação e Montagem e Laudo de resistência ao vento, chuva e lona antichamas (fogo), de acordo com as normas da ABNT;

9.2.7 Fica o responsável técnico obrigado ao suporte integral a execução do objeto, sendo obrigatório sua presença durante o processo de montagem e desmontagem das estruturas e durante todo o evento, devendo o mesmo permanecer no local para qualquer solicitação necessária da administração.

9.2.8 Fornecer todos os materiais necessários e executar os serviços de mão de obra conforme consta no anexo II, com pessoal especializado. Os materiais utilizados deverão ser de primeira qualidade, sob pena de refazer os serviços, a pedido do Contratante ou da Comissão Central Organizadora da EXPO XAXIM 2023, todos os serviços que não atenderem as especificações técnicas recomendadas, bem como, substituir todos os materiais rejeitados ou reprovados, ou que não venham atender as recomendações técnica;

9.2.9 Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for devida, na execução do projeto objeto desta Licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente/Contratada;

9.2.10 Manter na execução da obra, somente os servidores devidamente contratados, segundo a legislação vigente;

9.2.11 Fornecer as devidas Notas Fiscais.

9.2.12 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

9.2.13 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

9.2.14 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações

estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0027/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0016/2023

ANEXO II

MUNICÍPIO DE XAXIM RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200 Rua Rui Barbosa, 347 CEP: 89825-000 - Xaxim SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 16/2023 - PR Processo Administrativo: 27/2023 Data do Processo: 27/02/2023

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	Palco Coberto - Palco Cobertoo, com testeira, com 02 Camarins e Back Stage, dimensões de 14m de boca X 9m de profundidade, pé direito interno de no mínimo 5m e altura do chão de no mínimo 2,20m de vão livre, para montagem em cima de bretes de rodeio country;	18.600,0000	18.600,00
2	400,000	MT	Grades de isolamento de metal - Grades de isolamento de metal	25,0000	10.000,00
3	25,000	UN	Tendas piramidais, 10mX10m - Tendas piramidais, 10mX10m, com cobertura de lona PVC que não propaga chama.	2.680,0000	67.000,00
4	10,000	UN	Tendas piramidais, 05mX05m, - Tendas piramidais, 05mX05m, com cobertura de lona PVC que não propaga chama.	1.380,0000	13.800,00
5	1.200,000	M2	Stand básico de octanorm - Stand básico de octanorm, Altura de 2,20m, com forração de carpete cinza e plotagem com logomarca do expositor.	68,0000	81.600,00
6	300,000	MT	Passadeira vermelha - Passadeira vermelha.	19,6000	5.880,00
7	50,000	UN	Banheiros químicos com limpeza e manutenção. - Banheiros químicos com limpeza e manutenção.	450,0000	22.500,00
8	750,000	MT	Piso Deck - Piso Deck	38,0000	28.500,00
			(Valores expressos em Reais R$)	Total Geral:	247.880,00

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0027/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0016/2023

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Nome da Empresa:		
CNPJ:		
Endereço:		
Telefone:	***E-mail:***	
Representante Legal:		***CPF:***
Dados Bancários:	***Conta:***	***Agência:***

Apresentamos nossa proposta para atendimento ao objeto do **Processo Licitatório n° 0027/2023**, modalidade de **Pregão Presencial para registro de Preços n° 0016/2023**, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estandes, Tendas, Lonas e Banheiros Químicos, para a realização da EXPO XAXIM.**

Item	Especificação do objeto	Unid.	Marca	Quant.	Preço Unit.	Total

Valor Total da Proposta: R$ _____
(_____)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no Anexo II do Edital.
Validade Da Proposta Comercial: 60 dias da data de entrega dos envelopes.
Prazo De Entrega: Conforme Edital.
Local e data
Nome e Assinatura
Representante legal e carimbo da empresa.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0027/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0016/2023

ANEXO IV
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial para registro de Preços n° 0016/2023
Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estandes, Tendas, Lonas e Banheiros Químicos, para a realização da EXPO XAXIM.**

A _____(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, na cidade de _____, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF N°_____ e CI N°_____ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

_____, em ____ de _____ 2023

Nome e Assinatura do Responsável da Empresa
(Carimbo da empresa)

PREFEITURA DE
XAXIM

0036

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0027/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0016/2023

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial para registro de Preços nº 0016/2023
Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estandes, Tendas, Lonas e Banheiros Químicos, para a realização da EXPO XAXIM.**

A _____ (nome do licitante), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, ___ na cidade de _____, por seu representante legal, portador do CPF nº _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

_____, em ____ de _____ 2023.

Nome e Assinatura
Representante Legal e Carimbo Da Empresa

PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0027/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0016/2023

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial para registro de Preços n° 0016/2023
Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estandes, Tendas, Lonas e Banheiros Químicos, para a realização da EXPO XAXIM.**

_____, inscrito no CNPJ n.° _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.°_____ e do CPF n.°_____, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0027/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0016/2023

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial para registro de Preços n° 0016/2023
Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estandes, Tendas, Lonas e Banheiros Químicos, para a realização da EXPO XAXIM.**

_____, inscrito no CNPJ n.º _____/___-__, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º_____ e do CPF n.º_____, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

PREFEITURA DE
XAXIM

0039

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0027/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0016/2023

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial para registro de Preços n° 0016/2023
Objeto: **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estandes, Tendas, Lonas e Banheiros Químicos, para a realização da EXPO XAXIM.**

Eu, _____, portador do CPF n° _____, representante da empresa _____, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa _____, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

(Local e data)

NOME E ASSINATURA
Representante Legal e Carimbo da Empresa

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0027/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0016/2023

ANEXO IX
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° ___/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0027/2023
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 0016/2023

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direto público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antônio Folle**, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Linha Florindo Folle, s/n, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo Licitatório 0027/2023 - Pregão Presencial para Registro de Preços 0016/2023** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO
1.1. Este termo tem por objeto o **Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estandes, Tendas, Lonas e Banheiros Químicos, para a realização da EXPO XAXIM,** na quantidade estimada no ANEXO II.

1.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0027/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 0016/2023

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO
3.1 O fornecimento dos materiais e montagem da estrutura, objeto deste Edital, se dará mediante a emissão de Autorização de Fornecimento, de forma parcelada, conforme o seguinte cronograma:

(a) Stands internos (em barracão coberto) até no máximo 23/04/2023

(b) Tendas 10 X 10 (07 unidades conjugadas com 70m de grades de isolamento) para a realização da Feira da Novilha, e Tendas 10 x 10 (04 unidades conjugadas) do espaço PATROCINADOR DIAMANTE, com 400m² de piso Deck e divisórias, até no máximo 24/04/2023

(c) Demais estruturas objeto deste Edital até no máximo 26/04/2023

3.2 As entregas dos itens desta licitação não poderão ser condicionadas ao pagamento de dívidas originadas em gestões anteriores, sendo que, havendo atrasos na entrega dos itens solicitados na Autorização de Fornecimento, serão aplicadas as penalidades previstas **no item 12 e seus subitens.**

3.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 12 e seus subitens.**

3.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal nº 532/2013, Art. 6º §2º).

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de 01 (um) dia na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso de até 02 (dois) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

c) Atraso superior a 02 (dois) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **15%** (quinze por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

d) Será aplicada multa de **20%** (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;
b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
d) não mantiver a proposta;
e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 **Automaticamente**:

a) por decurso de prazo de vigência;
b) quando não restarem fornecedores registrados;
c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 **A pedido, quando**:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3 **Por iniciativa da Administração Municipal, quando**:

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Do Município de Xaxim

7.1.1. Apresentar Autorização de Fornecimento, especificando as informações necessárias;

7.1.2 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.3. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.4. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar

a licitante quando necessário.

7.1.5. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.6. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

7.2 Do Fornecedor Registrado

7.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3 Fazer a Limpeza/manutenção diária dos Banheiros Públicos/Químicos dentro do Parque, internos e externos, mantendo sempre funcionário suficientes de prontidão durante o horário de funcionamento da feira para manter limpeza e reposição de materiais;

7.2.4 A proponente vencedora obriga-se a executar os serviços de acordo com as normas técnicas vigentes e em conformidade com a descrição do Anexo I e II que integra o presente Edital;

7.2.5 A proponente vencedora deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de serviço/Autorização de Fornecimento, na Diretoria de engenharia, os projetos para a devida aprovação e posteriormente execução dos serviços;

7.2.6 Apresentar, no momento da assinatura do Contrato, as ART's de Projeto, Fabricação e Montagem e Laudo de resistência ao vento, chuva e lona antichamas (fogo), de acordo com as normas da ABNT;

7.2.7 Fica o responsável técnico obrigado ao suporte integral a execução do objeto, sendo obrigatório sua presença durante o processo de montagem e desmontagem das estruturas e durante todo o evento, devendo o mesmo permanecer no local para qualquer solicitação necessária da administração.

7.2.8 Fornecer todos os materiais necessários e executar os serviços de mão de obra conforme consta no anexo II, com pessoal especializado. Os materiais utilizados deverão ser de primeira qualidade, sob pena de refazer os serviços, a pedido do Contratante ou da Comissão Central Organizadora da EXPO XAXIM 2023, todos os serviços que não atenderem as especificações técnicas recomendadas, bem como, substituir todos os materiais rejeitados ou reprovados, ou que não venham atender as recomendações técnica;

7.2.9 Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for devida, na execução do projeto objeto desta Licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente/Contratada;

7.2.10 Manter na execução da obra, somente os servidores devidamente contratados, segundo a legislação vigente;

7.2.11 Fornecer as devidas Notas Fiscais.

7.2.12 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.13 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.14 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor Cristiano Rocunbach de Oliveira matricula N° 9448.

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS OMISSOS

9.1 As hipóteses contratuais não previstas neste instrumento serão regidas pela Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N° 13.709/2018

10.1 A CONTRANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei n° 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

10.2. A CONTRANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados.

10.3. As partes de obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais sensíveis ou não de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei n° 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

10.4. A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

10.5. O município de Xaxim não será, em qualquer hipótese, responsabilizado pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

10.6. A CONTRATANTE não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao município de Xaxim, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

10.7. O município de Xaxim não irá compartilhar nenhum dado das pessoas naturais, salvo as hipóteses expressas da lei nº 13.709/2018, que permitem o compartilhamento sem consentimento do titular.

10.8. O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato.

10.9. Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção do município de Xaxim, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

10.10. Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

10.10.1. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

10.10.2. Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

10.10.3. Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou

10.10.4. Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

11.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0027/2023
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0016/2023

11.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 12 do edital de pregão presencial nº 0016/2023, que desta Ata faz parte integrante.

11.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

11.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão nº 0016/2023.

11.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 0016/2023 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

11.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

11.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim – SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), __ de _____ de 2023.

Edilson Antônio Folle
Prefeito Municipal

Empresa Registrada
Compromissário

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

xxxxxxxxx
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Nº. Publ. 707 / 2023
Data da Publ. 02/01/23
Data Saída 02/02/23
Resp. pela Publ.
Nome: Laura Elisa P. Scalon

DECRETO Nº 002/2023.

"DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes do artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para o exercício de 2023, para atuar como PREGOEIRO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim, a Servidora SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, matrícula nº 7725.

Parágrafo Único. Nas ausências e/ou impedimentos da Pregoeira Titular, a mesma será substituída pela servidora LEANDRA BRANDELLERO BOFF, matrícula nº 9202, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da pregoeira titular.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros da EQUIPE DE APOIO em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Xaxim, os servidores:

Secretário e Membro titular: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;

Membro Titular: MARIANNA BERTOCHI – matrícula nº 10375;

Membro Titular: THAYNARA LAIS VERGINASSI – matrícula nº 7323;

Suplente: JULIANO SORGATTO – matrícula nº 7567.

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 3º. A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da EQUIPE DE APOIO, a depender da especificidade técnica do objeto ou da

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura – técnicos da área –, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º. Caberá à PREGOEIRA e respectiva EQUIPE DE APOIO, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas, pela Lei Federal nº 8.666/93 e pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 (com redação dada pela LC 147/2014), bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

Art. 5º. A PREGOEIRA e a respectiva EQUIPE DE APOIO, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2023.

Art. 6º. O mandato da Pregoeira e Equipe de Apoio será até 19 de setembro de 2023.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Xaxim (SC), 02 de janeiro de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.

Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PREGÃO PRESENCIAL

Nr° 16/2023

Processo Adm.: **27/2023**
Data do Processo: **27/02/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 27/2023

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto legislativo - 002/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 13/03/2023 as 09:00, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 16/2023, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estandes, Tendas, Lonas e Banheiros Químicos, para a realização da EXPO XAXIM

Xaxim, 28 de Fevereiro de 2023

.....
Pregoeiro da Licitação

ALTO CONTRASTE

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 27/02/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4600782 **Status:** Novo
Data de Publicação: 28/02/2023 **Edição Nº:**
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): C5FEED32AC855F20A795A98B4C9E2561869A436A

0052

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Xaxim através de seu Prefeito comunica o presente Pregão Presencial para registro de preço, a saber:

Processo Licitatório nº 0027/2023

Edital: Pregão Presencial para registro de preços n° 0016/2023.

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estandes, Tendas, Lonas e Banheiros Químicos, para a realização da EXPO XAXIM.

Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 13 de março de 2023.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 13 de março de 2023.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda a Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, ou na página eletrônica do município **www.xaxim.sc.gov.br**.

Xaxim – SC, 27 de fevereiro de 2023.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4600782, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4600782

2023/0016 – Processo Licitatório nº 0027/2023 – PREGÃO

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2023/0016 – Processo Licitatório nº 0027/2023

Modalidade : Pregão

Data da Abertura : 13/03/2023

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : Licitações

ENTIDADE : Prefeitura Municipal de Xaxim

Objeto : Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estandes, Tendas, Lonas e Banheiros Químicos, para a realização da EXPO XAXIM.

EDITAL E AVISOS

28/02/2023 - EDITAL PROCESSO Nº 0027 - PREGÃO Nº 0016 - 2023 - ESTRUTURA COBERTA EXPO

28/02/2023 - ANEXO I - ESTRUTURA COBERTA

28/02/2023 - AC_LICITACAO_27_2023

28/02/2023 - AC_LICITACAO_27_2023

STATUS DA LICITAÇÃO

28/02/2023 - Alterado Para **Divulgado Aguardando Abertura**

← 2023/0001 - Processo Licitatório nº 0026/2023 - Tomada de Preços

Informações Municipais

Prefeito(a): Edilson Antonio Folle

Vice Prefeito(a): Ideraldo Sorgato

Microrregião: Microrregião do Alto Irani

Aniversário: 20/02

Habitantes: 28983 (IBGE/2019)

Eleitores: 21675 (TSE/2019)

PIB: R$ 947.825.000,00 (IBGE/2018)







ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000823/2023

004

Número do processo:	0000823/2023		**Número único: 47B.M21.519-1M**	
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 30218	
Número do documento:				
Requerente:	3090452 - KASA DO SOCORRO RESIDENCIAL E TRANSPORTES		CPF/CNPJ do requerente: 05.392.679/0001-25	
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:	Rua 14 DE AGOSTO Nº S/Nº - 89810-740			
Complemento:	KM 7		Bairro: 0	
Loteamento:	Condomínio:		Município: Chapecó - SC	
Telefone:	Celular: (49) 98814-2963		Fax:	
E-mail:			Notificado por: E-mail	
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração			
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração			
Org. de destino:	004.001.005 - Depto. de Licitações			
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini	
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna	Prioridade: Normal
Protocolado em:	08/03/2023 08:43	Previsto para:	Concluído em:	
Súmula:	Processo licitatório n°0027/2023 Pregão presencial n°0016/2023			
Observação:	49 99987-2444			

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

KASA DO SOCORRO RESIDENCIAL E TRANSPORTES LTDA
(Requerente)

Ao

Município de Xaxim – SC

Departamento de licitações -

Referente: Processo Licitatório Nº 0027/2023

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0016/2023

IMPUGNAÇÃO

Prezados Senhores,

Kasa do Socorro Residencial e Transportes LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 05.392.679/0001-25; com sede no acesso Plinio Arlindo De Nes (Acesso BR 282- DO NRO 3019-D, S/N, Chapecó, SC, CEP 89810-740., vem respeitosamente à presença de V. Sas. Impugnar, cláusulas do Edital acima referido, especialmente em relação à seguinte disposição:

Em breve resumo, esta Administração determinou a publicação do edital epigrafado para contratação de empresa, objetivando a Contratação de empresa contratação de empresa para a Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estandes, Tendas, Lonas e Banheiros Químicos, para a realização da EXPO XAXIM.

Conforme descrição constante A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Tal exigência enseja restrição para a participação de empresas, tendo em vista a inviabilidade de competição quando os critérios de julgamento é do **tipo MENOR PREÇO GLOBAL,** a peça editalícia restringe a participação de empresas que trabalham no ramo de Locação de banheiros químicos, a forma de julgamento que se apresenta o processo licitatório está ferindo o princípio da igualdade, já que foi editado com diversas exigências que frustram o caráter competitivo

Da forma como se encontra redigido o Edital em apreço afronta o disposto no artigo 3º da Lei n.º 8.666/93, sendo também é incompatível com as determinações constantes da Lei do Pregão (10.520/2002), além do que viola expressamente os preceitos contidos no artigo 37 da Constituição Federal.

O referido instrumento convocatório traz em seu bojo solicitação na fase de habilitação, item:

9.7 Habilitação Técnica:

a) Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Jurídica expedida pela Entidade Profissional Competente da jurisdição da sede da licitante para o objeto licitado.

a.1 Caso a licitante vencedora do certame tenha sua sede em outro Estado, a mesma deverá providenciar visto da Entidade Profissional Competente deste Estado para executar a obra no Município de Xaxim, no ato da assinatura da Ordem de Serviço;

b) Certidão Atualizada de Registro da Pessoa Física, Responsável Técnico da empresa licitante, expedida pela Entidade Profissional Competente, comprovando que o profissional faz parte do seu quadro técnico.

b.1 A prova da empresa possuir profissional no quadro permanente, será feita das seguintes maneiras: em se tratando de sócio da empresa, por intermédio da apresentação do contrato social e no caso de empregado, mediante cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou através de Contrato de Prestação de Serviços (em vigor) registrado em cartório;

b.2 Fica o responsável técnico obrigado ao suporte integral a execução do objeto, sendo obrigatório sua presença durante o processo de montagem e desmontagem das estruturas e durante todo o evento, devendo o mesmo permanecer no local para qualquer solicitação necessária da administração.

c) Comprovação de vínculo entre a participante e o profissional por ela indicado;

d) Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a proponente tenha executado serviços compatíveis ou superiores ao licitado com no mínimo 50% de cada item.

e) Atestado de Visita Técnica ao local da prestação do serviço, emitido pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de Xaxim/SC, devidamente assinado pelo Responsável Técnico da empresa licitante

Conforme se verifica, a exigência contida nos itens acima reproduzidos **não** está sendo solicitado Licença ambiental de operação e Expedida pela FATMA/IMA – Lei 6389/81. Para empresas que trabalham com locação de banheiros químicos

Lei 6389/81

DO SISTEMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

Art 6º - Os órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, bem como as fundações instituídas pelo Poder Público, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental, constituirão o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, assim estruturado:

VI - Órgãos Locais: os órgãos ou entidades municipais, responsáveis pelo controle e fiscalização dessas atividades, nas suas respectivas jurisdições;

Art. 17

II - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, para registro obrigatório de pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras e/ou à extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente, assim como de produtos e subprodutos da fauna e flora.

DO PEDIDO Ante as razões de direito aduzidas, espera a Impugnante que seja recebida e processada a presente impugnação que ao final deve ser integralmente acolhida para que seja procedida a **ALTERAÇÃO do EDITAL**, de forma que o julgamento venha a ser do **Tipo Menor Preço por item**, dando a chance para participação de demais empresas, e que seja incluído na qualificação técnica para os itens de banheiros químicos a **Licença ambiental de operação e Expedida pela FATMA/IMA – Lei 6389/81.**

Caso não haja acolhimento desta Impugnação,, requeremos que seja a mesma encaminhada à autoridade superior para apreciação e julgamento, de onde se espera, receba integral provimento, por tratar-se de medida que refletirá a verdadeira distribuição de J U S T I Ç A!

P. Deferimento.

asa Socorro Residencial Ltda
CNPJ: 05.392.679/0001-25

PARECER JURÍDICO

Pregão presencial nº 0016/2023.
Item: Contratação tendas/banheiros químicos

I – BREVE RELATO:

KASA DO SOCORRO E TRANSPORTES LTDA., impugnou o edital do Processo licitatório referendado supra, sob o argumento de que a realização da proposta de forma global e não por itens/lotes, restringiria a competitividade, bem como, de que, seria imprescindível a inclusão da exigência da "Licença ambiental de operação e Expedida pela FATMA/IMA – Lei 6.389/81", quanto ao item, banheiros químicos.

II – QUANTO À PROPOSTA GLOBAL:

A contratação por parte da Administração Municipal, de empresas que desempenhem suas atividades correlacionados à eventos/feiras municipais, e das quais estão inseridas a locação de tendas, estandes, banheiros químicos e etc, dá-se obviamente por conta da mesma, não ter equipamento, muito menos servidores que com mão de obra qualificada para tanto.

Ocorre que, a contratação global permitirá o oferecimento de suporte de forma macro em relação à "Expo Xaxim 2023", otimizando o planejamento operacional, a fim de organizar o ambiente e dar apoio logístico.

Numa feira deste tipo, os detalhes são interdependentes; além do que, é menos complexo contratar uma única empresa, do que várias; exemplo disso, é a contratação de serviços terceirizados que está atualmente em andamento no Município: o serviço executado pela auxiliar de serviços-gerais, é completamente diverso da merendeira; então por qual razão, não só a Administração Municipal, mas é corriqueiro que outros Órgãos públicos, contratem uma única empresa, ao invés de uma empresa para cada função!? Como dito, pela obviedade de que uma única empresa, otimiza sobremaneira, tanto a fiscalização, quanto a organização por parte do Contratado.

Eventual divisão por lotes, importaria em risco de alguns equipamentos ou serviços não serem contratados, levando ao fracasso de itens/lotes por desinteresse de empresas, acarretando em deserto todo o conjunto do objeto; como também, qualquer desistência ou descumprimento contratual, não haveria tempo hábil de novo certame, desatendendo assim, o interesse público; ademais, o desinteresse parcial, faria com que os demais contratados para a feira, encontrassem contratempos na execução do serviço, podendo até mesmo numa eventualidade, serem penalizados pela demora do Poder Público; obviamente que, tudo sob o crivo do contraditório.

Nesta esteira de raciocínio, caso a licitação fosse realizada por menor preço por lote, haveria a probabilidade de mais de uma empresa ser contratada para a realização do evento, consequentemente, a probabilidade de uma das empresas não cumprir o objeto e fracassar o evento, seria maior, portanto, neste caso a contratação por menor preço global, é mais segura. Desta forma, não frustra ou restringe o caráter competitivo do procedimento, vedando o estabelecimento de preferências ou distinções ou qualquer outra circunstância de favoritismo.

Tanto é verdade que, o primeiro edital lançado e fracassado, o qual abrangia toda a feira (ingressos, segurança, equipe médica, show, bebida e etc), e não parcela da mesma, acabou restando deserto, por não acudirem interessados.

III - LICENÇA AMBIENTAL:

Pleiteou a exigência quanto à necessária necessidade de licença ambiental de operação expedida pelo IMA - LEI Nº 6.389/81.

Inicialmente há que se destacar que a Impugnante fez referência à Lei 6.389/81, quando na verdade, deveria ser a Lei 6.938/81, a qual dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente.

Todavia, constata-se da mesma que, não há qualquer obrigatoriedade quanto à referido tipo de equipamento, necessitar do licenciamento indicado pela Impugnante. Ademais, o edital em vários tópicos exige a comprovação de profissional capacitado para tanto, assegurando que o serviço será bem executado e que além disso, haja o cumprimento de normativas próprias que, no universo de uma feira de exposições, são inúmeros os Órgãos fiscalizatórios, dentre os quais, CREA, CAU, CIDASC, ECAD, Polícia civil, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e etc.

IV - CONCLUSÃO:

Assim, o parecer da Procuradoria-geral do Município é pelo conhecimento do recurso, vez que tempestivo, e no mérito, pelo **NÃO PROVIMENTO**, mantendo-se inalterado o edital do processo licitatório supra indicado.

O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Xaxim, 08 de março de 2023.

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 - Subprocurador

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

0059

Filtros aplicados ao relatório

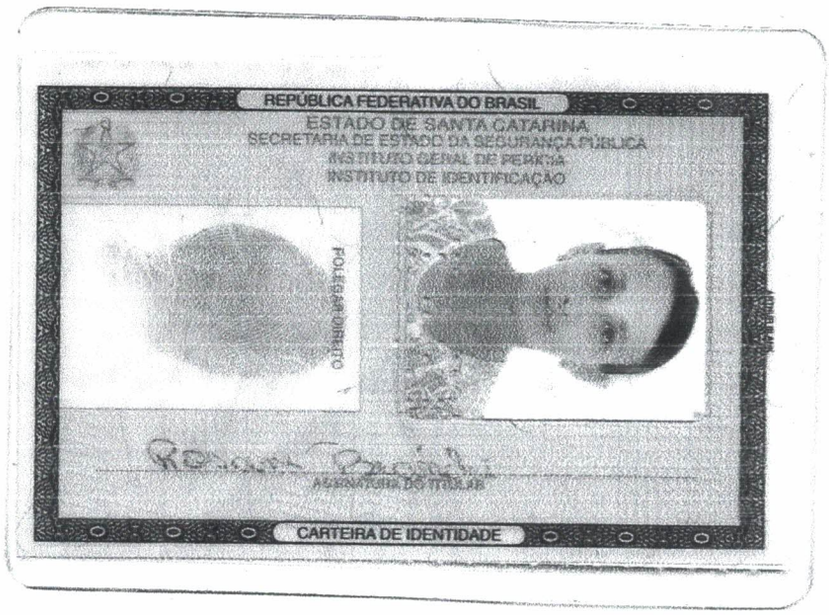
Número do processo: 0000888/2023

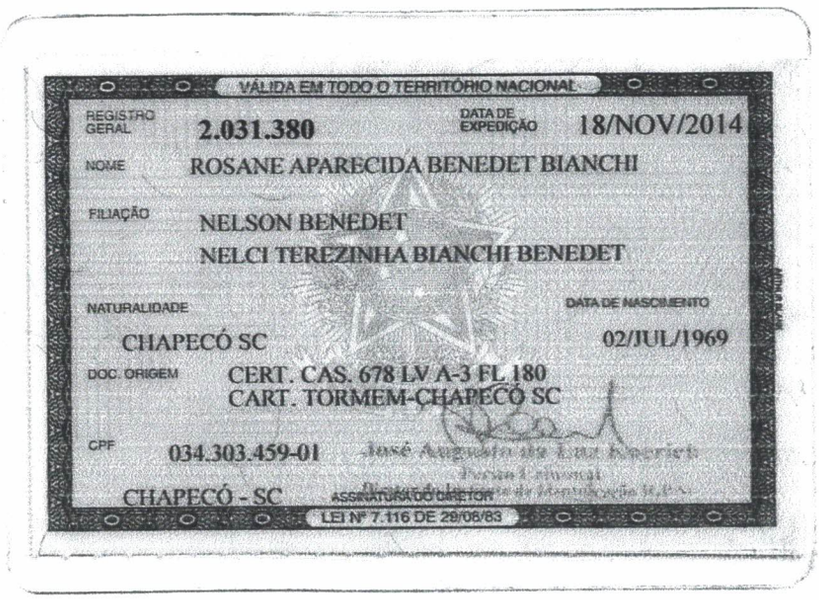
Número do processo:	0000888/2023		**Número único: 18E.2F8.3K3-91**
Solicitação:	5 - Licitações (Documentos e Propostas)		Número do protocolo: 30283
Número do documento:			
Requerente:	3090489 - BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME		CPF/CNPJ do requerente: 11.496.694/0001-16
Beneficiário:			CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço:	Rua 14 DE AGOSTO Nº 29 - 89804-370		
Complemento:	AP/E: LETRA E		Bairro: 0
Loteamento:		Condomínio:	Município: Chapecó - SC
Telefone:	(49) 3324-0219	Celular:	Fax:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Localização atual:	004.001.001 - Sec. de Administração		
Org. de destino:	005.001.004 - Depto. de Tributos		
Protocolado por:	Naiely Cecilia Filipini		Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Sim	Procedência: Interna — Prioridade: Normal
Protocolado em:	13/03/2023 08:26	Previsto para:	Concluído em:
Súmula:	Processo licitatório n°0027/2023 Pregão presencial n°0016/2023		
Observação:	49 99134-1535		

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME
(Requerente)

Hora: 08:26:57


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE


VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2.031.380
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/NOV/2014
NOME ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI
FILIAÇÃO NELSON BENEDET
NELCI TEREZINHA BIANCHI BENEDET
NATURALIDADE CHAPECÓ SC
DATA DE NASCIMENTO 02/JUL/1969
DOC. ORIGEM CERT. CAS. 678 LV A-3 FL 180
CART. TORMEM-CHAPECÓ SC
CPF 034.303.459-01
CHAPECÓ - SC
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MUNICÍPIO DE MAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 03 / 23
SERVIDOR RESPONSÁVEL





MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 03 / 23
SERVIDOR RESPONSÁVEL

BIANCHI®
PRODUÇÃO E EVENTOS

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Município de Xaxim/SC

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estandes, Tendas, Lonas e Banheiros Químicos, para a realização da EXPO XAXIM.

A BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.496.694/0001-16, com sede na Rua Gerônimo Coelho 29E Bairro Bela Vista, na cidade de Chapecó/SC, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. CARLOS ALBERTO BIANCHI - GERENTE, CPF N°777.780.069-87 e CI N°2.548.355 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Chapecó 10 de março de 2023.

ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI:03430345901

Rosane Aparecida Benedet Bianchi
Representante Legal – Administradora

Assinado de forma digital por ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI:03430345901
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=20085105000106, ou=presencial, cn=ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI:03430345901
Dados: 2023.03.10 14:19:54 -03'00'

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KEsuLoQN3LOJBkQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57990867915-ELAINE TOMASI

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 11.496.694/0001-16

ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/07/1969, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIO, CPF nº 034.303.459-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 20313802, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GERONIMO COELHO, 29, E, BELA VISTA, CHAPECO, SC, CEP 89804370, BRASIL.

JHONATA PAUER BIANCHI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/05/1994, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF nº 084.071.669-95, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5890412, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GERONIMO COELHO, 29, E, BELA VISTA, CHAPECO, SC, CEP 89804370, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA , registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204436669, com sede Rua Gerônimo Francisco Coelho, 29, Letra e, Bela Vista Chapecó, SC, CEP 89804370, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.496.694/0001-16, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Retira-se da sociedade o sócio JHONATA PAUER BIANCHI, detentor de 100 (Cem) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 100,00 (Cem Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio JHONATA PAUER BIANCHI transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100,00 (Cem Reais), direta e irrestritamente ao sócio ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI, da seguinte forma: venda, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:
ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI, com 10.000(Dez Mil) quotas, perfazendo um total de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20202957888 Protocolo 202957888 de 06/10/2020 NIRE 42204436669
Nome da empresa BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149098346346602
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em CHAPECÓ.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDACÃO DO CONTRATO SOCIAL

ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/07/1969, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, COMERCIO, CPF nº 034.303.459-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 20313802, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA GERONIMO COELHO, 29, E, BELA VISTA, CHAPECO, SC, CEP 89804370, BRASIL.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA , registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204436669, com sede Rua Gerônimo Francisco Coelho, 29, Letra e, Bela Vista Chapecó, SC, CEP 89804370, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.496.694/0001-16 RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20202957888 Protocolo 202957888 de 06/10/2020 NIRE 42204436669
Nome da empresa BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149098346346602
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ nº 11.496.694/0001-16

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade Limitada Unipessoal tem como nome empresarial BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Gerônimo Francisco Coelho, 29, Letra e, Bela Vista Chapecó, SC, CEP 89804370, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade Limitada Unipessoal tem como objeto os serviços de produção e organização musical em feiras, shows e bailes recreativos, produção de espetáculos de dança, locação de palcos, tendas e de banheiros químicos de uso temporário e de montagem e desmontagem de tendas, palcos e outras estruturas de uso temporário.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 01/02/2010.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, fica assim distribuído:

Sócios	Quant. de Quotas	Valor Total	%
ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI	10.000	R$ 10.000,00	100%
TOTAL	10.000	R$ 10.000,00	100%

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20202957888 Protocolo 202957888 de 06/10/2020 NIRE 42204436669
Nome da empresa BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149098346346602
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo Primeiro: O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Chapeco, Estado de Santa Catarina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20202957888 Protocolo 202957888 de 06/10/2020 NIRE 42204436669
Nome da empresa BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149098346346602
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

0067

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CHAPECÓ, 5 de outubro de 2020.

ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI

JHONATA PAUER BIANCHI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20202957888 Protocolo 202957888 de 06/10/2020 NIRE 42204436669
Nome da empresa BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149098346346602
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

202957888

0068

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	202957888 - 06/10/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42204436669
CNPJ 11.496.694/0001-16
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2020
SOB N: 20202957888

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20202957888

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 57990867915 - ELAINE TOMASI

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20202957888 Protocolo 202957888 de 06/10/2020 NIRE 42204436669
Nome da empresa BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149098346346602
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQq4KBsuLoQN3LOJBkQ&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 57990867915-ELAINE TOMASI

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, ELAINE TOMASI, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 16/07/1967, CASADO em Separação total de bens, Contador, CPF nº 579.908.679-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.162.143, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço Rua Martinho Lutero, 220 E, São Cristóvão Chapeco - SC, DECLARO sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias dos documentos abaixo relacionados são AUTÊNTICOS e condizem com os documentos ORIGINAIS que me foram apresentados e que reconheco por autenticidade a assinutura dos socios.

Documentos apresentados:

1. ALTERACAO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA DE SAIDA DO SOCIO JHONATA PAUER BIANCHI COM DATA DE 05/10/2020.

Por ser expressão da verdade, firma essa declaração, nesta data, através de sua assinatura digital

Chapeco(SC) 05/10/2020

Elaine Tomasi
Contador

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 07/10/2020
Certifico o Registro em 07/10/2020
Arquivamento 20202957888 Protocolo 202957888 de 06/10/2020 NIRE 42204436669
Nome da empresa BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 149098346346602
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

BIANCHI®
PRODUÇÃO E EVENTOS

DECLARAÇÃO DE REQUESITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial para registro de Preços nº0016/2023
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estandes, Tendas, Lonas e Banheiros Químicos, para a realização da EXPO XAXIM.

A BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.496.694/0001-16, com sede à Rua Gerônimo Coelho 29E Bairro Bela Vista na cidade Chapecó/SC, por seu representante legal ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI, portador do CPF nº 034.303.459-01, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Chapecó 10 de março de 2023.

BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 11.496.694/0001-16

Rosane Aparecida Benedet Bianchi
Representante Legal – Administradora
CNPJ 11.496.694/0001-16

BIANCHI®
PRODUÇÃO E EVENTOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial para registro de Preços nº0016/2023
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estandes, Tendas, Lonas e Banheiros Químicos, para a realização da EXPO XAXIM.

A BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.496.694/0001-16, por intermédio de seu representante legal a Sra. ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.031.380 e do CPF n.º 034.303.459-01, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Chapecó 10 de março de 2023.

BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 11.496.694/0001-16

Rosane Aparecida Benedet Bianchi
Representante Legal – Administradora
CNPJ 11.496.694/0001-16

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/03/2023 16:04:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **11.496.694/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA

Nome Empresarial: BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42204436669	11.496.694/0001-16	27/01/2010	01/02/2010

Endereço:
RUA GERONIMO FRANCISCO COELHO, 29 LETRA E, BELA VISTA, CHAPECÓ, SC - CEP: 89804370

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO MUSICAL EM FEIRAS, SHOWS E BAILES RECREATIVOS, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, LOCAÇÃO DE PALCOS, TENDAS E DE BANHEIROS QUÍMICOS DE USO TEMPORÁRIO E DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS, PALCOS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 10.000,00 DEZ MIL REAIS R$ Capital integralizado: 10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES

Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI 034.303.459-01	10.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI 034.303.459-01	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 07/10/2020	Número 20202957888	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

231087594

CONTROLE: 12085243382527 CPF SOLICITANTE: 034.303.459-01 NIRE: 42204436669 EMITIDA: 27/02/2023 PROTOCOLO: 231087594

JUCESC

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42204436669	11.496.694/0001-16	27/01/2010	01/02/2010
Endereço: RUA GERONIMO FRANCISCO COELHO, 29 LETRA E, BELA VISTA, CHAPECÓ, SC - CEP: 89804370			

FLORIANOPOLIS - SC, 27 de Fevereiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

231087594

CONTROLE: 12085243382527 CPF SOLICITANTE: 034.303.459-01 NIRE: 42204436669 EMITIDA: 27/02/2023 PROTOCOLO: 231087594

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

0076

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000887/2023

Número do processo: 0000887/2023 **Número único: 767.A7K.804-9L**

Solicitação: 5 - Licitações (Documentos e Propostas) Número do protocolo: 30282

Número do documento:

Requerente: 3090488 - DCPS ORGANIZAÇÃO DE FÉRIAS E MONTAGEM DE CPF/CNPJ do requerente: 34.867.037/0001-33

Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço: Rua AVENIDA OSCAR SALAZAR Nº sn - 99711-058

Complemento: Bairro: BELA VISTA

Loteamento: Condomínio: Município: Erechim - RS

Telefone: (54) 3321-3549 Celular: Fax:

E-mail: Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 004.001.001 - Sec. de Administração

Localização atual: 004.001.001 - Sec. de Administração

Org. de destino: 004.001.005 - Depto. de Licitações

Protocolado por: Naiely Cecilia Filipini Atualmente com: Naiely Cecilia Filipini

Situação: Não analisado Em trâmite: Sim Procedência: Interna Prioridade: Normal

Protocolado em: 13/03/2023 08:23 Previsto para: Concluído em:

Súmula: Processo licitatório n°0027/2023
Pregão presencial n°0016/2023

Observação: 54 3321-3549

Naiely Cecilia Filipini
(Protocolado por)

DCPS ORGANIZAÇÃO DE FÉRIAS E MONTAGEM DE
(Requerente)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9082838237

DATA DE EXPEDIÇÃO 14/06/2017

NOME
DONER PAGLIOSA STANISÇUASKI

FILIAÇÃO
CLOVIS ALBERTO STANISÇUASKI
MIROSALVA PAGLIOSA STANISÇUASKI

DATA DE NASCIMENTO
16/07/1986

NATURAL DE
ERECHIM RS

DOC. ORIGEM
C NASC 18641 ERECHIM RS
LV A22 FL 107

CPF
013.851.850-58

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Polegar Direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
08 / 03 / 2023

SERVIDOR RESPONSÁVEL

DCPS
Organização de Eventos

Cadastur
Fazendo o turismo legal.

Procuração

Outorgante: DCPS Organização de Feiras e Montagem de Estruturas Metálicas Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 34.867.037/0001-33, com sede na Rua José do Patrocínio, 627, Bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim/RS, representada pela Diretora Geral a Sra. Donie Carla Pagliosa Stanisçuaski, inscrita no CPF nº 010.142.240-71 e RG 9081037872.

Outorgado: Doner Pagliosa Stanisçuaski, comerciante, residente e domiciliado na Rua José do Patrocínio, 445, Ap. 03, Bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim/RS, inscrito no CPF 013.851.850-58 e RG 9082838237.

Pelo presente instrumento particular de procuração que faz a Outorgante, nomeia e constitui seu bastante procurador o Outorgado, e lhe confere amplos poderes para o fim especial de promover a participação da Outorgante e representá-la em licitações, realizar visitas técnicas, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, transigir, desistir e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, praticando todos os demais atos que se fizerem necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, como se expressamente declarados fossem, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Erechim, 08 de agosto de 2022.

1º Tabelionato Erechim RS

Donie Carla Pagliosa Stanisçuaski
Diretora Geral
CPF 010.142.240-71 / RG 9081037872

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone (54) 3015-1221 • www.cartorioponcio.com.br

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de: **Donie Carla Pagliosa Stanisçuaski que assina por DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI** - indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (33476-4513356)
Erechim, 11 de agosto de 2022
Emol: R$ 6,00 + Selo digital: R$ 1,80 = R$ 7,80 Selo: 0182.01.2100001.16101 [802]
Maira Biazi Selivon
Escrevente Autorizada

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
08 / 03 / 2023
SERVIDOR RESPONSAVEL

Rua José do Patrocínio, nº 627
Bairro Espírito Santo - Erechim / RS
CEP: 99711-058
Tel.: (54) 3321-3549



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME
DONIE CARIA PAGLIOSA STANISCUASKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9081037872 SSP/PC RS

CPF
010.142.240-71

DATA NASCIMENTO
27/04/1985

FILIAÇÃO
CLOVIS ALBERTO
STANISCUASKI
MIROSALVA STANISCUASKI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03399713503

VALIDADE
21/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
06/10/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2134279080

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ERECHIM, RS

DATA EMISSÃO
21/10/2020

ENIO BACCI
Diretor-Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

81522916884
RS238706702

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR
2134279080

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
08 / 03 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

0080

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP1900226690

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

ERECHIM
Local

13 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600494816 em 13/09/2019 da Empresa DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, Nire 43600494816 e protocolo 193820978 - 13/09/2019. Autenticação: D60F19BEB286ED8CEA2A4EB29C75F1C211E5F8F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/382.097-8 e o código de segurança yMOZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/382.097-8	RSP1900226690	13/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.142.240-71	DONIE CARLA PAGLIOSA STANISCUASKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600494816 em 13/09/2019 da Empresa DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, Nire 43600494816 e protocolo 193820978 - 13/09/2019. Autenticação: D60F19BEB286ED8CEA2A4EB29C75F1C211E5F8F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/382.097-8 e o código de segurança yMOZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI

0081

DONIE CARLA PAGLIOSA STANISCUASKI, nacionalidade BRASILEIRA, Comerciante, Solteira, data de nascimento 27/04/1985, nº do CPF 010.142.240-71, documento de identidade 9081037872, ssp, RS, com domicílio / residência a RUA JOSE DO PATROCINIO, número 627, bairro / distrito ESPIRITO SANTO, município ERECHIM - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.711-058 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia DCPS ORGANIZACAO DE EVENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E GRADES DE CONTENCAO, ATIVIDADES DE SONORIZACAO, ILUMINACAO, AUDIOVISUAL E SHOW PIROTECNICO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, RODEIOS, EXPOSICOES E FESTAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, E INSTRUMENTOS MUSICAIS, LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, SANITARIOS PORTATEIS, TAPUMES, PALCOS, ARQUIBANCADAS, COBERTURAS DE LONAS, TABLADOS, ESTANDES E GRUPOS GERADORES DE ENERGIA, DECORACAO DE INTERIORES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ARTES CENICAS ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS. COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA JOSE DO PATROCINIO, número 627, bairro / distrito ESPIRITO SANTO, município ERECHIM - RS, CEP 99.711-058.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 13/09/2019 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 105.000,00 (CENTO e CINCO MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600494816 em 13/09/2019 da Empresa DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, Nire 43600494816 e protocolo 193820978 - 13/09/2019. Autenticação: D60F19BEB286ED8CEA2A4EB29C75F1C211E5F8F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/382.097-8 e o código de segurança yMOZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

ERECHIM, 13 de Setembro de 2019.

DONIE CARLA PAGLIOSA STANISCUASKI
Titular/Administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600494816 em 13/09/2019 da Empresa DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, Nire 43600494816 e protocolo 193820978 - 13/09/2019. Autenticação: D60F19BEB286ED8CEA2A4EB29C75F1C211E5F8F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/382.097-8 e o código de segurança yMOZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/382.097-8	RSP1900226690	13/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.142.240-71	DONIE CARLA PAGLIOSA STANISCUASKI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600494816 em 13/09/2019 da Empresa DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, Nire 43600494816 e protocolo 193820978 - 13/09/2019. Autenticação: D60F19BEB286ED8CEA2A4EB29C75F1C211E5F8F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/382.097-8 e o código de segurança yMOZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 19/382.097-8, em 13/09/2019 da empresa: DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, nire: 4360049481-6 , foi deferido digitalmente sob o número 43600494816, em 13/09/2019 , nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.142.240-71	DONIE CARLA PAGLIOSA STANISCUASKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
010.142.240-71	DONIE CARLA PAGLIOSA STANISCUASKI

Porto Alegre. Sexta-feira, 13 de Setembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600494816 em 13/09/2019 da Empresa DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, Nire 43600494816 e protocolo 193820978 - 13/09/2019. Autenticação: D60F19BEB286ED8CEA2A4EB29C75F1C211E5F8F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/382.097-8 e o código de segurança yMOZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Sexta-feira, 13 de Setembro de 2019

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43600494816 em 13/09/2019 da Empresa DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI, Nire 43600494816 e protocolo 193820978 - 13/09/2019. Autenticação: D60F19BEB286ED8CEA2A4EB29C75F1C211E5F8F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 19/382.097-8 e o código de segurança yMOZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/09/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

DCPS
Organização de Eventos

Cadastur
Fazendo o turismo legal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0027/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0016/2023

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial para registro de Preços nº 0016/2023

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estandes, Tendas, Lonas e Banheiros Químicos, para a realização da EXPO XAXIM.

A **DCPS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.867.037/0001-33, com sede na Rua José do Patrocínio, 627 - Bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim/RS, por sua representante legal Sra. Donie Pagliosa Stanisçuaski, portadora do CPF n° 010.142.240-71, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Erechim, 13 de março de 2023

Donie P. Stanisçuaski

Donie Pagliosa Stanisçuaski
Diretora Geral
RG 9081037872 / CPF 010.142.240-71

34.867.037/0001-33
DCPS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
Rua José do Patrocínio, 627
Bairro Espírito Santo
CEP 99711-058 - Erechim/RS

DCPS
Organização de Eventos

Cadastur
Fazendo o turismo legal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0027/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0016/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial para registro de Preços nº 0016/2023

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estandes, Tendas, Lonas e Banheiros Químicos, para a realização da EXPO XAXIM.

DCPS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.867.037/0001-33, com sede na Rua José do Patrocínio, 627 - Bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim/RS, por sua representante legal Sra. Donie Pagliosa Stanisçuaski, portador do CPF n° 010.142.240-71, DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2° e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Erechim, 13 de março de 2023

Donie P. Stanisçuaski

Donie Pagliosa Stanisçuaski
Diretora Geral
RG 9081037872 / CPF 010.142.240-71

34.867.037/0001-33
DCPS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
Rua José do Patrocínio, 627
Bairro Espírito Santo
CEP 99711-058 - Erechim/RS

Detalhamento das Sanções Vigentes

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO «

BUSCA LIVRE

CADASTRO

PERÍODO DE VIGÊNCIA

PERÍODO DE PUBLICAÇÃO

NOME SANCIONADO

CPF / CNPJ SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

CATEGORIA DE SANÇÃO

VALOR DA MULTA

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: DCPS Organização de Feiras e Montagem de Estruturas Metálicas Ltda

CPF / CNPJ sancionado: 34867037000133

LIMPAR

Data da consulta: 10/03/2023 10:58:20

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Tabela de dados

IMPRIMIR | BAIXAR | REMOVER/ADICIONAR COLUNAS | PAINEL DE SANÇÕES | VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇ
Nenhum registro encontrado						

ANTERIOR | PRÓXIMA | Exibir 15 resultados | Ir para página | IR

0086

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

0087

Certificado de Registro Cadastral - Nº 126/2023

Data da Inscrição: 08/03/2023 **Valido até:** **08/03/2024**

DADOS GERAIS:

Razão Social:	DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI		
CPF/CNPJ:	34.867.037/0001-33	**Data do Cadastro:**	08/03/2023
Porte Empresa:	Microempresa - ME	**Inscr. Estadual:**	
Optante Simples:	Sim	**Inscr. Municipal:**	0
Responsável:		**N° Registro:**	
Telefone:	5499585188	**Data Registro:**	
E-mail:	DONIEVENTOS@YAHOO.COM.BR		
Endereço:	José do Patrocínio, 627		
Bairro:	Espírito Santo	**CEP:**	99711058
Cidade:	Erechim - RS	**País:**	Brasil

Sócios:

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	38033660/2022	04/11/2022	03/05/2023
Certidão de Regularidade do FGTS	2023030204411727220046	02/03/2023	31/03/2023
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	23029736	17/02/2023	17/04/2023
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	E0F0.1427.2B40.EA67	02/01/2023	01/07/2023
Certidão Negativa de Débitos Municipais	234867037000133	02/03/2023	08/03/2023
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	3eb0061b4acf29dd659f60ea76fa7288	02/03/2023	01/05/2023

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 8 de Março de 2023

Donie P. Staniscuaski

Assinatura do Responsável

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

0038

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360049481-6	34.867.037/0001-33	13/09/2019	13/09/2019

Endereço Completo:

RUA JOSE DO PATROCINIO 627 - BAIRRO ESPIRITO SANTO CEP 99711-058 - ERECHIM/RS

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS E GRADES DE CONTENCAO, ATIVIDADES DE SONORIZACAO, ILUMINACAO, AUDIOVISUAL E SHOW PIROTECNICO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, RODEIOS, EXPOSICOES E FESTAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, E INSTRUMENTOS MUSICAIS, LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, SANITARIOS PORTATEIS, TAPUMES, PALCOS, ARQUIBANCADAS, COBERTURAS DE LONAS, TABLADOS, ESTANDES E GRUPOS GERADORES DE ENERGIA, DECORACAO DE INTERIORES, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, ARTES CENICAS ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE PALCOS. COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 105.000,00 CENTO E CINCO MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
010.142.240-71	DONIE CARLA PAGLIOSA STANISCUASKI	xxxxxxx	R$ 105.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/08/2021

Número: 8561296

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI	xxxxxxx	8561296	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000110774 e visualize a certidão)

23/026.067-5

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2023 16:26

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000110774 e visualize a certidão)

23/026.067-5

0089

MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone: 49 3353-8200**
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 16/2023 - PR

Processo Administrativo:	**27/2023**
Processo Licitatório:	**27/2023**
Data do Processo:	**27/02/2023**

Fornecedor: **DCPS Org. de Feiras e Mont. de Estrut. Met. Eireli**
Endereço: Rua José do Patrocínio, 627 - Bairro: Espírito Santo
Cidade: Erechim UF: RS CEP: 99711-058
CNPJ: 34.867.037/0001-33 Inscrição Estadual: 039/0190675
Telefone: 5433213549 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Palco Coberto - Especificação: Palco Cobertoo, com testeira, com 02 Camarinse Back Stage, dimensões de 14m de boca X 9mde profundidade, pé direito interno de nomínimo 5m e altura do chão de no mínimo2,20m de vão livre, para montagem em cimade bretes de rodeio country;	18.600,00	DCPS	0,0000	18.600,00	18.600,00
2	400,00	MT	Grades de isolamento de metal - Especificação: Grades de isolamento de metal	25,00	DCPS	0,0000	25,00	10.000,00
3	25,00	UN	Tendas piramidais, 10mX10m - Especificação: Tendas piramidais, 10mX10m, com cobertura de lona PVC que não propaga chama.	2.680,00	DCPS	0,0000	2.680,00	67.000,00
4	10,00	UN	Tendas piramidais, 05mX05m, - Especificação: Tendas piramidais, 05mX05m, com cobertura de lona PVC que não propaga chama.	1.380,00	DCPS	0,0000	1.380,00	13.800,00
5	1.200,00	M2	Stand básico de octanorm - Especificação: Stand básico de octanorm, Altura de 2,20m, com forração de carpete cinza e plotagem com logomarca do expositor.	68,00	DCPS	0,0000	68,00	81.600,00
6	300,00	MT	Passadeira vermelha - Especificação: Passadeira vermelha.	19,60	DCPS	0,0000	19,60	5.880,00
7	50,00	UN	Banheiros químicos com limpeza e manutenção. - Especificação: Banheiros químicos com limpeza e manutenção.	450,00	DCPS	0,0000	450,00	22.500,00

Erechim, 10 de Março de 2023

Donie P. Stanisçuaski

Donie [illegible]da Pagliosa Stanisçuaski
Diretora Geral

MUNICÍPIO DE XAXIM 0090

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 16/2023 - PR

Processo Administrativo:	**27/2023**
Processo Licitatório:	**27/2023**
Data do Processo:	**27/02/2023**

Fornecedor: **DCPS Org. de Feiras e Mont. de Estrut. Met. Eireli**
Endereço: Rua José do Patrocínio, 627 - Bairro: Espírito Santo
Cidade: Erechim UF: RS CEP: 99711-058
CNPJ: 34.867.037/0001-33 Inscrição Estadual: 039/0190675
Telefone: 5433213549 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
8	750,00	MT	Piso Deck - Especificação: Piso Deck	38,00	DCPS	0,0000	38,00	28.500,00

Reservado para Observações do Fornecedor: Validade da proposta: 60 dias

Total Geral: 247.880,00

(Valores expressos em Reais R$)

34.867.037/0001-33
DCPS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
Rua José do Patrocínio, 627
Bairro Espírito Santo
CEP 99711-058 - Erechim/RS

Total por Extenso: (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais)

Erechim, 10 de Março de 2023

Donie P. Stanisçuaski

Donie[illegible]la Pagliosa Stanisçuaski
Diretora Geral

DCPS
Organização de Eventos

Cadastur
Fazendo o turismo legal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0027/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0016/2023

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: DCPS Organização de Feiras e Montagem de Estruturas Metálicas Ltda

CNPJ: 34.867.037/0001-33

Endereço: Rua José do Patrocínio, 627 - Bairro Espírito Santo - Erechim/RS

CEP: 99711-058 **Telefone:** (54) 3321-3549 **Email:** donieventos@yahoo.com.br

Inscrição Estadual: 039/0190675 **Inscrição Municipal:** 105589

Responsável pela empresa:

Nome: Donie Carla Pagliosa Stanisçuaski

RG: 9081037872 **CPF:** 010.142.240-71 **Cargo:** Diretora Geral

Dados bancários:

Banco: Sicredi (748) **Agência:** 0217 **C/C:** 86258-3

Erechim, 13 de março de 2023

Donie P. Stanisçuaski

Donie Pagliosa Stanisçuaski
Diretora Geral
RG 9081037872 / CPF 010.142.240-71

34.867.037/0001-33
DCPS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
Rua José do Patrocínio, 627
Bairro Espírito Santo
CEP 99711-058 - Erechim/RS

1600

MUNICÍPIO DE XAXIM 0092

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 16/2023 - PR

Processo Administrativo:	27/2023
Processo Licitatório:	27/2023
Data do Processo:	27/02/2023

Fornecedor: **BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**
Endereço: RUA GERÔNIMO COELHO, 29 E - Bairro: BELA VISTA
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89804-370
CNPJ: 11.496.694/0001-16 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 4933240219 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	Palco Coberto - Especificação: Palco Cobertoo, com testeira, com 02 Camarinse Back Stage, dimensões de 14m de boca X 9mde profundidade, pé direito interno de nomínimo 5m e altura do chão de no mínimo2,20m de vão livre, para montagem em cimade bretes de rodeio country;	18.600,00	BIANCHI	0,0000	18.600,00	18.600,00
2	400,00	MT	Grades de isolamento de metal - Especificação: Grades de isolamento de metal	25,00	BIANCHI	0,0000	25,00	10.000,00
3	25,00	UN	Tendas piramidais, 10mX10m - Especificação: Tendas piramidais, 10mX10m, com cobertura de lona PVC que não propaga chama.	2.680,00	BIANCHI	0,0000	2.680,00	67.000,00
4	10,00	UN	Tendas piramidais, 05mX05m, - Especificação: Tendas piramidais, 05mX05m, com cobertura de lona PVC que não propaga chama.	1.380,00	BIANCHI	0,0000	1.380,00	13.800,00
5	1.200,00	M2	Stand básico de octanorm - Especificação: Stand básico de octanorm, Altura de 2,20m, com forração de carpete cinza e plotagem com logomarca do expositor.	68,00	BIANCHI	0,0000	68,00	81.600,00
6	300,00	MT	Passadeira vermelha - Especificação: Passadeira vermelha.	19,60	BIANCHI	0,0000	19,60	5.880,00
7	50,00	UN	Banheiros químicos com limpeza e manutenção. - Especificação: Banheiros químicos com limpeza e manutenção.	450,00	BIANCHI	0,0000	450,00	22.500,00

BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 11.496.694/0001-16

CHAPECÓ, 12 de Março de 2023

Rosane Bianchi
ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI
ADMINISTRADORA

MUNICÍPIO DE XAXIM 093

CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: 49 3353-8200
Rua Rui Barbosa
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
Nº.: 16/2023 - PR

Processo Administrativo:	27/2023
Processo Licitatório:	27/2023
Data do Processo:	27/02/2023

Fornecedor: **BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**
Endereço: RUA GERÔNIMO COELHO, 29 E - Bairro: BELA VISTA
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89804-370
CNPJ: 11.496.694/0001-16 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 4933240219 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
8	750,00	MT	Piso Deck - Especificação: Piso Deck	38,00	BIANCHI	0,0000	38,00	28.500,00

Reservado para Observações do Fornecedor:
PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS; E-MAIL bianchiproducoeseeventos@gmail.com DADOS BANCÁRIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGÊNCIA 1896 - CONTA CORRENTE 2069-9 BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

Total Geral: 247.880,00

(Valores expressos em Reais R$)

BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 11.496.694/0001-16

Total por Extenso: (duzentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais)

CHAPECÓ, 12 de Março de 2023

ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI
ADMINISTRADORA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim

Pregão presencial
16/2023

Número Processo: 27/2023
Data do Processo: 27/02/2023

0094

OBJETO DO PROCESSO

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTANDES, TENDAS, LONAS E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA A REALIZAÇÃO DA EXPO XAXIM

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS N° 25/2023

Reuniram-se no dia 13/03/2023, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 002/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 27/2023 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Em conformidade com o estabelecido no ato convocatório, procedeu-se o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preço e Documentos de Habilitação, bem como os documentos que devem acompanhar os envelopes (contratos sociais das licitantes e Declaração de atendimento aos Requisitos de Habilitação) e de credenciamento dos representantes da empresa DCPS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E MONTAGEM e BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS..

No horário previsto para abertura da sessão pública, a Pregoeira, fez a conferência dos envelopes, constatando a inviolabilidade dos mesmos, disponibilizando a todos os presentes, os quais rubricaram os mesmos, bem como os documentos de credenciamento dos representantes de cada empresa licitante. Após procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preço, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital, onde a pregoeira realizou a análise das propostas apresentadas, verificando que as mesmas foram apresentadas em conformidade com o exigido no edital.

Dando andamento no certame a pregoeira procedeu a classificação das propostas de preços, partindo para negociação de preços na etapa de lances. Não havendo manifestação por parte dos presentes e decidido a empresa vencedora, passa-se para a fase de documentos de habilitação.

Participante: DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Palco Coberto - Palco Cobertoo, com testeira, com 02 Camarins e Back Stage, dimensões de 14m de boca X 9m de profundidade, pé direito interno de no mínimo 5m e altura do chão de no mínimo 2,20m de vão livre, para montagem em cima de bretes de rodeio country;	1,000	UN	DCPS	18.534,0000	18.534,00
2	Grades de isolamento de metal - Grades de isolamento de metal	400,000	MT	DCPS	24,9114	9.964,54
3	Tendas piramidais, 10mX10m - Tendas piramidais, 10mX10m, com cobertura de lona PVC que não propaga chama.	25,000	UN	DCPS	2.670,4888	66.762,22
4	Tendas piramidais, 05mX05m, - Tendas piramidais, 05mX05m, com cobertura de lona PVC que não propaga chama.	10,000	UN	DCPS	1.375,1070	13.751,07
5	Stand básico de octanorm - Stand básico de octanorm, Altura de 2,20m, com forração de carpete cinza e plotagem com logomarca do expositor.	1.200,0	M2	DCPS	67,7583	81.309,96
6	Passadeira vermelha - Passadeira vermelha.	300,000	MT	DCPS	19,5305	5.859,14
7	Banheiros químicos com limpeza e manutenção. - Banheiros químicos com limpeza e manutenção.	50,000	UN	DCPS	448,4036	22.420,18
8	Piso Deck - Piso Deck	750,000	MT	DCPS	37,8652	28.398,89

Total do Participante: 247.000,00

Total Geral: 247.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 13/03/2023

0095

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL

MEMBRO

JULIANO SORGATTO

MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros

PREGOEIRO

Leandra Brandellero Boff

MEMBRO

MARIANNA BERTOCHI

MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI

DONER PAGLIOSA STANISÇUASKI

BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CARLOS ALBERTO BIANCHI

03

0096

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.496.694/0001-16 **Matriz**		**27/01/2010**

NOME EMPRESARIAL
BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BIANCHI	**ME**

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	CPF	QUALIFICAÇÃO
ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI	**034.###.###-01**	**Sócio-Administrador**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
9001-9/02 - Produção musical

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
GERONIMO FRANCISCO COELHO	**29**	**LETRA E**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89804370	**BELA VISTA**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(49) 33240219

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
Ativa	**27/01/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	********

QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES

NOME/NOME EMPRESARIAL	CPF/CNPJ	QUALIFICAÇÃO
ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI	**034.###.###-01**	**Sócio-Administrador**

Código de autenticidade: **307902247b28daa5**

0097

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Informações vigentes na data da emissão.

Emitido no dia **27/02/2023** às **13:38:07** (data e hora de Brasília) por **ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI** - CPF **034.303.459-01**

O código pode ser consultado no endereço https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao (https://consultacnpj.redesim.gov.br/autenticidade-comprovante-inscricao).

01

0098

BIANCHI®
PRODUÇÃO E EVENTOS

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial para registro de Preços nº0016/2023
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estandes, Tendas, Lonas e Banheiros Químicos, para a realização da EXPO XAXIM.

A BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.496.694/0001-16, por intermédio de seu representante legal a Sra. ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.031.380 e do CPF n.º 034.303.459-01, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Chapecó 10 de março de 2023.

BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 11.496.694/0001-16

Rosane Bianchi

Rosane Aparecida Benedet Bianchi
Representante Legal – Administradora
CNPJ 11.496.694/0001-16

02

0099

BIANCHI®
PRODUÇÃO E EVENTOS

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao
Município de Xaxim/SC
Pregão Presencial para registro de Preços nº0016/2023
Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estandes, Tendas, Lonas e Banheiros Químicos, para a realização da EXPO XAXIM.

Eu, ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.031.380 e do CPF n.º 034.303.459-01, representante da empresa BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

Chapecó 10 de março de 2023.

BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 11.496.694/0001-16

Rosane Bianchi

Rosane Aparecida Benedet Bianchi
Representante Legal – Administradora
CNPJ 11.496.694/0001-16

04

0100

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

[ADM_SECRETARIA]

AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957

CNPJ 83.021.808/0001-82

Alvará de Localização e Permanência

Nº do Alvará:	Data de emissão:	Validade:
22007/2023	10/03/2023	31/01/2024

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

Razão Social:	CNPJ
BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA	BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Nome Fantasia:
BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA

ENDEREÇO:

Endereço:

Logradouro JERONIMO FRANCISCO COELHO Número: 29
Complemento:LETRA E CEP: 89804370 Bairro: BELA VISTA
Cidade: Chapecó-SC

Insc. Municipal:	Insc. Estadual:	Inicio Atividade:	Deferimento Insc.:
36666		14/10/2015	

Código de Autenticação:	Horário de Funcionamento:
ARSU-NXSM	08:00 as 18:00 - NORMAL

Atividade Principal
9001902-Produção musical

Observações
01/02/2010 - 100472605/2010 - 09/10/2015 - 156705800 - Aguardando VISA aprovar REGIN

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert

ADMINISTRAÇÃO
2021/2024

Chapecó (SC)
Av. Getúlio Domeles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400 2021/2024

05

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

0101

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/03/2023 16:04:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **11.496.694/0001-16**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

06
Rug

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

AV GETULIO DORNELES VARGAS - S 957

CNPJ 83.021.808/0001-82

0102

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Numero da Certidão:
26997 / 2023

Data de Emissão:
03/03/2023

Validade:
01/06/2023

CPF/CNPJ:
11.496.694/0001-16

Nome / Razão Social:
BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA

Endereço:
Rua: JERONIMO FRANCISCO COELHO, 29, LETRA E, CEP - 89804-370

Bairro:
BELA VISTA

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

HO5BF6CQDQE

Consulte a autenticidade desta certidão em http://testechapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

07

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

0103

Nome (razão social): **BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **11.496.694/0001-16**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**230140049770981**
Data de emissão:	**27/02/2023 13:20:46**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**28/04/2023**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/02/2023 13:20:45

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 27/02/2023

08

0104

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 11.496.694/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:45:29 do dia 27/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2023.
Código de controle da certidão: **367A.0157.0E1D.E753**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

09

0105

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.496.694/0001-16
Razão Social: BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA ME
Endereço: R GERONIMO FRANCISCO COELHO 41 E / BELA VISTA / CHAPECO / SC / 89804-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/02/2023 a 27/03/2023

Certificação Número: 2023022601111937181210

Informação obtida em 27/02/2023 13:59:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

10

0106

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.496.694/0001-16
Certidão nº: 8513241/2023
Expedição: 27/02/2023, às 13:40:48
Validade: 26/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.496.694/0001-16, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

11

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

0107

CERTIDÃO Nº: 470265 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 26/02/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BIANCHI PRODUÇOES E EVENTOS LTDA, portador do CNPJ: 11.496.694/0001-16. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, segunda-feira, 27 de fevereiro de 2023.

PEDIDO Nº: 0013168552

12

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

0108

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 2015442

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
Raiz do CNPJ: 11.496.694
Certidão emitida às 13:51 de 27/02/2023.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

13

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

0109

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão Social: Bianchi Producoes E Eventos Ltda Me

Número de Registro: 136745-3 | Tipo de Registro: Registro Matriz | Data de Aprovação: 14/10/2015

CNPJ: 11.496.694/0001-16

Endereço de Contrato:

Rua Geronimo Francisco Coelho, 29 E, | Bairro: Bela Vista

CEP: 89804-370 | Cidade: Chapecó | Estado: SC

Telefone: (49) 3324-0219

2. CONTRATO SOCIAL

Número da Alteração Contratual: 2 | Data da Certificação: 08/10/2015

Capital Social Atual: R$10.000,00 - (dez mil reais)

Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC:

Servicos de producao e organizacao musical em feiras, shows e bailesrecreativos, producao de espetaculos de danca, locacao de palcos, tendas e de banheiros quimicos de uso temporario e de montagem e desmontagem de tendas, palcos e outras estruturas de uso temporario.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 103006-1 | RNP: 2207006794

Nome: Ricardo Pereira De Sousa Maioli

Pedido para Anotação: 28/08/2015 | Data de Validade: Indeterminada

Titulo:

Engenheiro Civil

Atribuições do Profissional: Resolucao 218/73 art. 7

Vínculo Técnico Aprovado Em: 14/10/2015 | Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida em 01/03/2023 11:40:00, válida até 01/04/2023.

14

0110

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: RICARDO PEREIRA DE SOUSA MAIOLI **Aprovado em:** 22/09/2010
CPF: 052.570.519-82
Registro: RS159957 **Expedido pelo CREA-RS**
Visada sob o número: S3 103006-1 por este CREA-SC
Registro Nacional: 2207006794
Endereço: RUA DOUTOR ANTONIO SELISTRE DE CAMPOS - E 70 APT 1502 CENTRO
89802-005 CHAPECO SC

Títulos
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Data: 31/01/2009
Atribuições profissionais: RESOLUCAO 218/73 ART. 7

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **10:43:37** do dia **07/04/2022** válida até **31/03/2023** .
Código de controle de certidão: **1HC3-4158-70H7-B2B4**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC
CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

15

0111

BIANCHI®
PRODUÇÃO E EVENTOS

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Que fazem entre si, de um lado a empresa **BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.496.694/0001-16, estabelecida à Rua Gerônimo Coelho, 41-E, Bairro Bela Vista, nesta cidade de Chapecó – SC, neste ato representado pelo sócio administrador a Sra. **Rosane Ap. Benedet Bianchi,** inscrito no CPF sob nº 034.303.459-01, denominada de **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. **RICARDO PEREIRA DE SOUSA MAIOLI,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.655.314-7, CPF 052.570.519-82 e Inscrição junto ao CREA/SC Nº 103.006-1, residente e domiciliado à Rua Selistre de Campos, 70 E, Edifício Itália, Apto 1502, Chapecó/SC, denominado de **CONTRATADO**, tendo por objeto e condições as cláusulas que seguem:

Cláusula Primeira – Dos Serviços Prestados

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços e a responsabilidade técnica em Engenharia Civil.

Cláusula Segunda – Do Horário

O Horário de trabalho a ser desenvolvido pelo **Contratado** será de 20 horas semanais. Sendo de segunda a sexta-feira das 14:00 às 18:00 hs.

Cláusula Terceira – Do Prazo

O presente contrato de prestação de serviços é por prazo indeterminado, iniciando-se em 15 de Agosto de 2015, podendo ser recendido por ambas as parte, com aviso prévio de trinta dias por escrito.

Cláusula Quarta – Da Forma de Pagamento

A **Contratante** se compromete em pagar a **Contratada**, o valor equivalente a 03 (três) salários mínimos mensais pela prestação dos serviços, sendo que o mesmo será pago até o quinto dia útil do mês subsequente.

Cláusula Quinta

Responsabiliza-se o **CONTRATADO** pelo projeto, montagens, ARTs de tendas em feiras e eventos, além de fornecer documentos solicitados pela **CONTRATANTE.**

Cláusula Sexta

Ocorrerão por conta do **CONTRATANTE** todos os encargos oriundos com taxas de ART's e despesas com montagens, e outros.

Cláusula Sétima – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó SC, para dirimir quaisquer divergências do presente contrato que por ventura vier a acontecer, sendo dispensado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 03 / 23
SERVIDOR RESPONSÁVEL

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Chapecó (SC), 12 de Agosto de 2015.

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Bianchi Produções e Eventos Ltda

Contratante

1º TABELIONATO CHAPECÓ-SC

Ricardo Pereira de Sousa Maioli

Contratado

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
ROSANE APARECIDA BENEDET BIANCHI por BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
Dou fé. Chapecó, 14 de Agosto de 2015.
Em testemunho_____da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,55 + Selo(s): R$ 1,55 = Total: R$ 4,10
Selo Digital de Fiscalização NORMAL DZH75840-5MJY
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos – Ilvanio Loss Porto – Chapecó – SC

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Barão do Rio Branco, 133-D – Centro – 89.801-030 – Chapecó – SC
cartorio@cartorioporto.com.br - (49) 3322-0702
Ilvanio Loss Porto – Tabelião

Reconheço como AUTÊNTICA(S) a(s) firma(s) de:
RICARDO PEREIRA DE SOUSA MAIOLI
Dou fé. Chapecó, 14 de Agosto de 2015.
Em testemunho_____da Verdade.

LEONARDO SIGNORETTI PADILHA NAVAS - ESCREVENTE
Emolumentos: R$ 2,55 + Selo(s): R$ 1,55 = Total: R$ 4,10
Selo Digital de Fiscalização NORMAL DZH75570-K9DB
Consulte os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

Tabelionato de Notas e Protestos – Ilvanio Loss Porto – Chapecó – SC

17717800698?

892 558.209-49

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 03 / 23
SERVIDOR RESPONSÁVEL

PREFEITURA DE
XAXIM

17

0113

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que CARLOS ALBERTO BIANCHI, portador do CPF: 777.780.069-87 representando a empresa BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., CNPJ nº 11.496.694/0001-16, sediada à Rua Jeronimo Coelho, nº 41-E, bairro Bela Vista, Chapecó - SC, nos termos do **subitem 7.7 "d"** do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços **nº 0016/2023, Processo Licitatório nº0027/2023** através de visita realizada à área de jurisdição para **o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estandes, Tendas, Lonas e Banheiros Químicos, para a realização da EXPO XAXIM, nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2023,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 08 de março de 2023.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Ailton Mocellin
Eng. Civil CREA/SC 130002-6
Secretaria da Infra-Estrutura

Rosana Bianchi
Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252018088337
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC

0115

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 718000007106
CAT nº 252018088337 de 02/02/2018, página 2 de 3
Registro realizado eletronicamente, para obtê-lo acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

PREFEITURA DE CAIBI
Cuidando do presente, preparando o futuro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

0116

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa BIANCHI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, com sede na Rua Gerônimo Coelho, 41 E, Bairro Bela Vista na cidade de Chapecó/SC, registro no CREA-SC 136745-3, inscrita no CNPJ 11.496.694/0001-16, efetuou o serviço de locação para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI CNPJ 82.940.776/0001-56, conforme Ata de Registro de Preço Nº038/2017 Processo Licitatório Nº 105/2017 Pregão Presencial RP Nº 053/2017 de locação de uma Cobertura (tenda) com estrutura Q30 de alumínio e aço carbono de 30x50m com pé direito de até 8m ao centro e nas laterais 4m, coberta com lona TD 1000 anti chama na cor branco gelo, com montagem e desmontagem.

Responsável técnico pela execução:

- RICARDO PEREIRA DE SOUSA MAIOLI – Engenheiro Civil – CREA SC 103006-1 – ART Nº 6356291-1.
- LOCALIZAÇÃO DA OBRA – Estádio Municipal – Rua Salgado Filho, S/N Linha Ponte de Pedra, município de Caibi/SC CEP. 89888-000.
- PERÍODO DA LOCAÇÃO – 29/10/2017 A 06/11/2017.
- EVENTO: AGRO CAIBI 2017
- OBRA: Montagem e aterramento de uma estrutura metálica de 30x50m totalizando 1.500,00m², coberta com lona branco gelo anti chama TD 1000.

Caibi, 26 de Janeiro de 2018.

ELOI JOSÉ LÍBANO
Prefeito Municipal

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 718000007106
CAT nº 2520180888337 de 02/02/2018, página 3 de 3
Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creasenet/valizeritdao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 718000007106 CAT nº 2520180888337 de 02/02/2018, página 3 de 3

0117

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.867.037/0001-33 **MATRIZ**		**13/09/2019**

NOME EMPRESARIAL
DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DCPS ORGANIZACAO DE EVENTOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
74.10-2-02 - Design de interiores
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE DO PATROCINIO	**627**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.711-058	**ESPIRITO SANTO**	**ERECHIM**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DONIEVENTOS@YAHOO.COM.BR	**(54) 9958-5188**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/09/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2023** às **14:21:39** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REDE SIMPLES RS

0118

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI		
Nome Fantasia: DCPS ORGANIZACAO DE EVENTOS		
CPF/CNPJ: 34.867.037/0001-33	**Inscrição Municipal:** 105589	**Início da Atividade:** 14/10/2019
Endereço: RUA JOSE DO PATROCINIO, 627		**Bairro:** ESPIRITO SANTO
Alvará emitido em: 20/05/2022	**Processo:** 6696/2022	**Validade:** VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):
8230-0/01 Serv.de organiz.de feiras,congr.exposiçao e festas
9001-9/06 Serviços de sonorização e iluminação
7721-7/00 Aluguel de equip. recreativos e esportivos
4399-1/02 Montagem e desmontagem andaimes/estrut.temporárias
7729-2/02 Aluguel de moveis,utens,aparelhos de uso domestico
8599-6/04 Treinamento em desenvolv.profissional e gerencial
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminaçao
9001-9/99 Artes cênicas,espetáculos e atividades complement.
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
7739-0/03 Alug.palcos,coberturas e out.estrut.,exceto andaim
7732-2/02 Aluguel de andaimes
7410-2/02 Design de interiores

Observações/Restrições:
DISPENSADO DA APRESENTAÇÃO DO HABITE-SE POR UTILIZAR ÁREA INFERIOR A 100 m², CONFORME ARTIGO 5º § 3º DO DECRETO MUNICIPAL 4.587/2018.
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 12,00m².
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08:00h ÀS 18:00h.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 10/03/2023 - 11:21
http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml

Detalhamento das Sanções Vigentes

ORIGEM DOS DADOS

FILTRO «

BUSCA LIVRE

CADASTRO

PERÍODO DE VIGÊNCIA

PERÍODO DE PUBLICAÇÃO

NOME SANCIONADO

CPF / CNPJ SANCIONADO

UF DO SANCIONADO

ÓRGÃO SANCIONADOR

CATEGORIA DE SANÇÃO

VALOR DA MULTA

« OCULTAR FILTROS DE CONSULTA

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: DCPS Organização de Feiras e Montagem de Estruturas Metálicas Ltda

CPF / CNPJ sancionado: 34867037000133

LIMPAR

Data da consulta: 10/03/2023 10:58:20

Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Tabela de dados

IMPRIMIR | BAIXAR | REMOVER/ADICIONAR COLUNAS | PAINEL DE SANÇÕES | VISUALIZAÇÃO GRÁFICA

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇ
Nenhum registro encontrado						

ANTERIOR | PRÓXIMA | Exibir 15 resultados | Ir para página | IR

0119

0120

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI**
CPF/CNPJ.....: **34.867.037/0001-33**
Insc. Municipal..: **105589**
Endereço.....: **RUA JOSE DO PATROCINIO, 627**
Bairro.....: **ESPIRITO SANTO**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
8230-0/01 Serv.de organiz.de feiras,congr.exposiçao e festas
9001-9/06 Serviços de sonorização e iluminação
7721-7/00 Aluguel de equip. recreativos e esportivos
4399-1/02 Montagem e desmontagem andaimes/estrut.temporárias
7729-2/02 Aluguel de moveis,utens,aparelhos de uso domestico
8599-6/04 Treinamento em desenvolv.profissional e gerencial
4742-3/00 Com.varej.de material elétrico
4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminaçao
9001-9/99 Artes cênicas,espetáculos e atividades complement.
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
7739-0/03 Alug.palcos,coberturas e out.estrut.,exceto andaim
7732-2/02 Aluguel de andaimes
7410-2/02 Design de interiores

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 31/05/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 234867037000133

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

Emitida às 16:58:33 do dia 02/03/2023.
Código de Autenticidade 32E5.1C20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DCPS ORG D FEIRAS MONT ESTRUT METALICAS EIRELI**

CNPJ base: **34.867.037/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 17/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23029736**
Autenticação: **33119401**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA
CNPJ: 34.867.037/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:51:44 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2023.
Código de controle da certidão: **E0F0.1427.2B40.EA67**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.867.037/0001-33

Razão Social: DCPS ORG DE FEIRAS E MONT DE ESTRUT METALICAS EIRELI

Endereço: R JOSE DO PATROCINIO 627 / ESPIRITO SANTO / ERECHIM / RS / 99711-058

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030204411727220046

Informação obtida em 02/03/2023 14:26:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

0124

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.867.037/0001-33
Certidão nº: 126307/2023
Expedição: 02/01/2023, às 15:46:56
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.867.037/0001-33, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS LTDA, CNPJ 34867037000133, Endereço - RUA JOSE DO PATROCINIO, 627 - ERECHIM/RS.

2 de março de 2023, às 14:28:25

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3eb0061b4acf29dd659f60ea76fa7288**

0126

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão Social: Dcps Org De Feiras E Mont De Estr Met Eireli
Número de Registro: 168650-7 | Tipo de Registro: Registro Filial | Data de Aprovação: 22/11/2019
CNPJ: 34.867.037/0001-33
Endereço de Contrato:
Rua Jose Do Patrocinio 627, | Bairro: Espirito S
CEP: 99711-058 | Cidade: Erechim | Estado: RS
Telefone: (54) 3321-3549

2. CONTRATO SOCIAL

Número da Alteração Contratual: 0 | Data da Certificação: 13/09/2019
Capital Social Atual: R$105.000,00 - (cento e cinco mil reais)
Objeto Social Aprovado Junto ao CREA-SC:

Atividades tecnicas aprovadas pelo crea-sc limitada(s) a(s) area(s) deengenharia de operacao mecanica e engenharia eletrica para: montagem de estruturas metalicas e grades de contencao; montagem e desmontagem de estruturas para eventos; treinamento em desenvolvimento profissional; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporarias;atividades de sonorizacao, iluminacao e audiovisual; treinamento em desenvolvimento profissional.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 129851-7 | RNP: 2213534233
Nome: Elisabeth Regina Pagliosa Detoni
Pedido para Anotação: 11/10/2019 | Data de Validade: Indeterminada
Titulo:
Engenheira de Operação - Mecânica

Atribuições do Profissional: Resolucao 218/73 art. 22

Vínculo Técnico Aprovado Em: 22/11/2019 | Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

Registro: 153253-1 | RNP: 2216744514
Nome: Rodrigo Joao Ramos
Pedido para Anotação: 11/10/2019 | Data de Validade: Indeterminada
Titulo:
Engenheiro Eletricista

Atribuições do Profissional: Resolucao 218/73 art. 8 e art 9.

Vínculo Técnico Aprovado Em: 22/11/2019 | Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

6. CERTIDÃO (CONT.)

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, não se encontra em débito de anuidade com o CREA-SC.

Emitida em 22/02/2023 16:52:38, válida até 31/03/2024

.

0127

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: ELISABETH REGINA PAGLIOSA DETONI

Visto no CREA-SC: 129851-7 Registro Nacional: 2213534233 Data do Visto: 01/05/2014
Registro no CREA-RS: RS036272 Data do Registro: Não consta

2. Formações

Data: 15/12/1979 Título: Engenheira de Operação - Mecânica
Instituição de Ensino: Faculdade de Engenharia - UPF

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Resolucao 218/73 art. 22

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 16/02/2023 13:53:04 válida até 31/03/2024

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do
Token: 7e774415-0c91-4658-a4cd-6ac339bc6033

0128

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO E NEGATIVA DE DÉBITOS DE ANUIDADE PROFISSIONAL

1. Dados Pessoais

Nome: RODRIGO JOAO RAMOS
Visto no CREA-SC: 153253-1 Registro Nacional: 2216744514 Data do Visto: 10/11/2017
Registro no CREA-RS: RS226757 Data do Registro: 18/08/2017

2. Formações

Data: 21/07/2017 Título: Engenheiro Eletricista
Instituição de Ensino: Universidade de Passo Fundo

3. Especializações

Não constam especializações.

4. Atribuições

Resolucao 218/73 art. 8 e art 9.

5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, ainda, que não constam débitos de anuidade em seu nome.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida em 03/02/2023 11:45:32 válida até 31/03/2024

.

Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi.Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/ mediante o preenchimento do
Token: a73a7225-bfe4-427d-b353-6e6b22517e9a

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES.

CONTRATANTE: DCPS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELLI, com sede em Erechim, na Rua José do Patrocínio, nº 627, bairro Espirito Santo, CEP 99711-058, no Estado do RS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.867.037/0001-33, neste ato representada pela sua diretora **Donie Carla Pagliosa Stanisçuaski**, brasileira, solteira, Comerciante, CPF nº **010.142.240-71**, residente e domiciliada nesta cidade de Erechim-RS.

CONTRATADO: ELISABETH REGINA PAGLIOSA DETONI, brasileira, casada, Engenheira Mecânica (**CREA RS Nº 036272**), residente nesta cidade de Erechim, na Rua Eugenio Montemezzo nº 87, portadora do RG nº 1006998957, inscrita no CP sob o nº **325.805.840-72**

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusula seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª- O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATO, dos serviços de engenharia, à CONTRATANTE, a fim de executar a responsabilidade técnica perante o CREA à CONTRATANTE.

Cláusula 2º- Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o CONTRATADO prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder a CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daqueles.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 3ª- Os serviços e as informações técnicas especificas utilizados na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-lo para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 4ª- A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiro, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único: As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª- Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de dois salários mínimos mensais.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
08 / 03 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

DO HORÁRIO

Cláusula 6ª- O horário de atendimento à empresa será de segunda-feira à sexta-feira das 13:30h às 15:30h.

DA RESCISÃO

Clausula 7ª- O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato.

DO PRAZO

Clausula 8ª- O contrato terá prazo indeterminado, iniciando na data da assinatura do mesmo.

DO FORO

Claudula 9ª- Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do Contrato, as partes elegem o foro da comarca de Erechim/RS

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Erechim, 27 de setembro de 2019

1º Tabelionato Erechim - RS

DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
CNPJ: 34.867.037/0001-33
Contratante

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim | RS
Fone: (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de: **Donie Carla Pagliosa Staniscuaski que assina por DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI** - indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (33493-4354813)
Erechim, 30 de setembro de 2019
Emol: R$ 7,20 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 8,60 Selo: 0082.01.1900001.56023 [BD7]
Jalini Pereira
Escrevente Autorizada

2º TABELIONATO ERECHIM - RS

Elisabeth Regina Pagliosa Detoni
Engenheira Mecânica
CREA 036272
Contratada

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Elisabeth Regina Pagliosa Detoni, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 30 de setembro de 2019 913326 - 38905
Emol: R$ 7,20 + Selo digital: R$ 1,40
0183.01.1900002.09231

Bel. Analice Cavalli
Escrevente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
08 / 03 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES.

CONTRATANTE: DCPS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELLI, com sede em Erechim, na Rua José do Patrocínio, nº 627, bairro Espirito Santo, CEP 99711-058, no Estado do RS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.867.037/0001-33, neste ato representada pela sua diretora **Donie Carla Pagliosa Stanisçuaski**, brasileira, solteira, Comerciante, CPF nº **010.142.240-71**, residente e domiciliada nesta cidade de Erechim-RS.

CONTRATADO: RODRIGO JOÃO RAMOS, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista (**CREA RS Nº 226757**), residente nesta cidade de Erechim, na Rua Aratiba, 212, apto 32, portadora do RG nº 7089434067, inscrita no CP sob o nº **029.426.410-88**

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusula seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª- O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo CONTRATO, dos serviços de engenharia, à CONTRATANTE, a fim de executar a responsabilidade técnica perante o CREA à CONTRATANTE.

Cláusula 2º- Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o CONTRATADO prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder a CONTRATANTE os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daqueles.

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 3ª- Os serviços e as informações técnicas especificas utilizados na consecução do projeto deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a CONTRATANTE utilizá-lo para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 4ª- A CONTRATANTE não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiro, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único: As informações técnicas que não poderão ser passadas pela CONTRATANTE serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente.

DO PAGAMENTO

Cláusula 5ª- Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia de dois salários mínimos mensais.

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
08 / 03 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

DO HORÁRIO

Cláusula 6ª- O horário de atendimento à empresa será de Segunda-feira das 08:00h às 12:00 horas, Terça-feira das 08:00h às 12:00 horas e Quarta-feira das 08:00h às 10:00 horas.

DA RESCISÃO

Clausula 7ª- O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato.

DO PRAZO

Clausula 8ª- O contrato terá prazo indeterminado, iniciando na data da assinatura do mesmo.

DO FORO

Claudula 9ª- Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do Contrato, as partes elegem o foro da comarca de Erechim/RS

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Erechim, 27 de setembro de 2019

1º Tabelionato Erechim - RS

DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI
CNPJ: 34.867.037/0001-33
Contratante

1º Tabelionato de Notas
Bel. Daniela Mara Poncio | Tabeliã
Av. Presidente Vargas, 274 | Centro | Erechim - RS
Fone: (54) 3015-1221 • primeirotabelionato@erechim.com.br

Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de: **Donie Carla Pagliosa Staniscuaski que assina por DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI** - indicada com a seta de uso deste tabelionato.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE. (33493-4354813)
Erechim, 30 de setembro de 2019
Emol: R$ 7,20 + Selo digital: R$ 1,40 = R$ 8,60 Selo:
0182.01.1900001.56020 [F3C]
Jalini Pereira
Escrevente Autorizada

2º TABELIONATO ERECHIM - RS

Rodrigo João Ramos
Engenheiro Eletricista
CREA 226757
Contratado

2º TABELIONATO - Bel. Waldir Airton Timm - Tabelião
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: tabelionato@timm.not.br

Reconheço a autenticidade da firma de Rodrigo João Ramos, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 30 de setembro de 2019
Emol: R$ 7,20 + Selo digital: 0131 39565 R$ 1,40
0183.01.1900002.08928
Bel. Viviane Zago
Escrevente Autorizada
2º TABELIONATO - ERECHIM-RS

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
08 / 03 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020118356
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Registro realizado eletronicamente, para ver acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000039537
CAT nº 252020118356 de 16/06/2020, página 1 de 4

CREA-SC

Profissional.: **ELISABETH REGINA PAGLIOSA DETONI**
Registro.....: RS S3 129851-7
C.P.F.....: 325.805.840-72
Data Nasc....: 12/01/1957
Títulos.....: ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA
DIPLOMADO EM 15/12/1979 PELO(A)
FACULDADE DE ENGENHARIA - UPF
PASSO FUNDO - RS

•ART 7279515-1
Empresa.....: DCPS ORG DE FEIRAS E MONT DE ESTR MET EIRELI
Proprietário.: COOP DE PRODUCAO E CONSUMO DE CONCORDIA
Endereço Obra: RODOVIA SC 283 KM 10 S N
Bairro..... SANTO ANTONIO
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 03/02/2020 Baixada em.. 29/05/2020
Período (Previsto) - Início: 18/02/2020 Término.....: 20/02/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
MONTAGEM
DESMONTAGEM
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 12,00 METRO(S)
LAUDO
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 12,00 METRO(S)
MONTAGEM
DESMONTAGEM
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 15,00 UNIDADE(S)
LAUDO
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 15,00 UNIDADE(S)
MONTAGEM
DESMONTAGEM
ESTRUTURA NAO ESPECIFICADA
Dimensão do Trabalho ..: 140,00 METRO(S) QUADRADO(S)
LAUDO
ESTRUTURA NAO ESPECIFICADA
Dimensão do Trabalho ..: 140,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MONTAGEM
DESMONTAGEM
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 8.089,00 METRO(S) QUADRADO(S)

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020118356
Atividade concluida

LAUDO
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 8.089,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MONTAGEM
DESMONTAGEM
ESTRUTURA NAO ESPECIFICADA
Dimensão do Trabalho ..: 400,00 METRO(S) QUADRADO(S)
LAUDO
ESTRUTURA NAO ESPECIFICADA
Dimensão do Trabalho ..: 400,00 METRO(S) QUADRADO(S)
67 TENDAS DE 10M X 10M 10 TENDAS 10M X 5M 33 TENDAS DE 5M X 5M 4 TENDAS 4M X 4M ARQUIBANCADA 12M 15 PORTICOS E 140M2 DE PALCO 400M2 DE TABLADO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000039537, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020118356
16/06/2020,08:56:50

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000039537
CAT nº 252020118356 de 16/06/2020, página 2 de 4

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA

Rua Doutor Maruri, 1586, Centro – Concódia/SC

CNPJ 83.573.212/0001-95

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa DCPS Organização de Feiras e Montagem de Estruturas Metálicas Eireli., com sede na Rua José do Patrocínio, 627 – Erechim/RS, registro no CREA/SC 168650-7, inscrito no CNPJ sob o nº 34.867.037/0001-33 prestou serviços satisfatórios de organização e produção de eventos, com Locação, Montagem, Desmontagem, Laudo Técnico de "Estrutura Metálica" e "Estrutura Não Especificada" e Transporte das estruturas para a realização da 15ª edição do TECNOESTE 2020 – Show Tecnológico Rural do Oeste Catarinense, conforme contrato nº 23.12/19.

Item	Descrição	Quantidade
1	Estrutura Metálica (67 tendas medindo 10,00m x 10,00m, 10 tendas medindo 10,00m x 5,00m, 33 tendas medindo 5,00m x 5,00m e 4 tendas medindo 4,00m x 4,00m, composta de calhas para captação e escoamento de água da chuva e pés de sustentação, cobertura em lona KP 1000 dupla face, antimofo e antichamas, afixadas ao solo por cabo de aço e molas, com fechamentos laterais de lona. Projetada em conformidade com a norma brasileira de ventos, com aterramento).	8.089m²
2	Estrutura Metálica (12m de arquibancada, com 04 degraus, composta por estrutura tubular produzida com elementos metálicos modulares de encaixe compostos por tubos de aço galvanizado, parede com espessura de no mínimo 3,00mm com dispositivos de fixação por braçadeiras metálicas e/ou sistema de encaixe, os pisos deverão ser estruturados compostos por requadros metálicos revestidos com compensado naval com espessura de no mínimo 21,00mm).	12m
3	Estrutura Metálica (10 pórticos medindo 10,00m x 4,00m e 5 pórticos medindo 5,00m x 4,00m em estrutura de alumínio tipo box-truss Q-30/Q-50 em estrutura modular, para suportar banner publicitário). Inclui lona impressa.	15 unidades
4	Estrutura não especificada (140m² de palco coberto medindo 14,00m x 10,00m x 1,00m com base em estrutura metálica com regulagem de altura para nivelamento e piso em madeira naval 18,00mm. Pé direito de 5 metros. Com escadas de acesso, cobertura em lona KP 1000 dupla face, com fechamento removível em sombrite preto em 03 laterais, com aterramento).	140m²

Registro realizado eletronicamente, pode ser acessado no site do CREA-SC mediante código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valoertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000039537 de 16/06/2020, página 3 de 4

CREA-SC

CAT nº 2520201183560 Registro realizado a partir do protocolo nº 72000039537 de 16/06/2020, página 3 de 4

5	Estrutura não especificada (400m² de tablado, com estrutura de madeira, composta por caibros de 0,05m x 0,05m e chapas de compensado 18,00mm).	400m²

- **Responsável Técnico pela elaboração/execução:** Elisabeth Regina Pagliosa Detoni – Eng. de Operação – Mecânica – CREA SC nº RS036272 – Visada sob o nº 129851-7.
- **Localização da Obra:** Rodovia SC 283, km 10, s/n, Bairro Santo Antônio, Concórdia/SC.
- **Período de Execução:** 18/02/2020 a 20/02/2020.
- **Público visitante:** 35 mil pessoas.

Concórdia/SC, 21 de fevereiro de 2020.

FLAVIO M. ZENARO
503.958.669-87
Diretor Geral

Flavio Marcelo Zenaro Diretor Geral CPF: 503.958.669-87

Samara Romani
Responsável Técnico da Contratante
CREA nº 116716-3
Engenheira Agrônoma

Elisabeth Regina Pagliosa Detoni
Responsável Técnica da Contratada
CREA nº RS 036272
Engenheira de Operação - Mecânica

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000039537 CAT nº 252020118356 de 16/06/2020, página 4 de 4
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

0133

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que DCPS Organização de Feiras e Montagem de Estruturas Metálicas Eireli, CNPJ nº 34.867.037/0001-33, foi contratado pelo Município de Muitos Capões, CNPJ nº 01.621.714/0001-80 para a realização dos serviços abaixo relacionado com as seguintes características:

1. **Contrato nº:** 22/2022
2. **Objeto do Contrato:** Contratação e locação de estruturas, tendas e coberturas para "XII Festa do Pinhão 2022" de Muitos Capões.

Item	Quant.	Especificações
01	50m	Grade de contenção - Grades de contenção metálica, modulares e com altura de 1,20m e extensão de 2,00m cada unidade, com travamento.
02	180m²	Pista de dança - Estrutura de madeira, composta por caibros de 0,05m x 0,05m e chapas de compensado 18mm.
03	01 un.	Pórtico box-truss 10,00m x 5,00m - Box-truss P-30/Q-30 em estrutura modular em formato de treliça fabricada em alumínio ou aço carbono de alta resistência, para suportar banner publicitário, com 10m de largura por 4,90m de altura.
04	01 un.	Pórtico box-truss 5,00m x 4,00m - Box-truss P-30/Q-30 em estrutura modular em formato de treliça fabricada em alumínio ou aço carbono de alta resistência, para suportar banner publicitário, com 10m de largura por 4,90m de altura.
05	35m²	Stand especial - Divisórias e/ou fechamentos em estrutura de alumínio com sistema completo de montantes e travessas, fechamento em painéis TS branco e altura 2,70m (dois metros e setenta centímetros), com teto.
06	46 un. (414m²)	Stands com testeira de identificação e instalação elétrica - Divisórias e/ou fechamentos em estrutura de alumínio com sistema completo de montantes e travessas, fechamento em painéis TS branco e altura 2,20m (dois metros e vinte centímetros). Placa de identificação 0,98m x 0,46m com nome na cor preta de cada expositor. Instalação elétrica composta de tomadas e spots de iluminação.
07	1.025m²	Tablado - Tablado com estrutura de madeira, composta por caibros de 0,05m x 0,05m e chapas de compensado 18mm.
08	300m²	Tablado especial - Tablado com estrutura de madeira, composta por caibros de 0,05m x 0,05m e chapas de compensado 18mm.
09	150m	Tapume metálico - Fechamento metálico com 2 metros de altura afixado ao solo com barras metálicas para contenção de público.
10	08 un.	Tenda 10,00m x 10,00m - Base regular em estrutura metálica, cobrindo superfície de 100,00m² (cem metros quadrados), fechamento perimetral superior com calhas inteiriças e laterais reforçadas, treliçadas, com função e objetivo de captação e escoamento de águas pluviais. Os pés de sustentação serão metálicos, deverão ter altura variável, estrutura em perfis metálicos, secção quadrada com dimensões aproximadas de 18,00cm (dezoito centímetros) x 18,00cm (dezoito centímetros), executados com chapa 11, beneficiados com solda elétrica, sem falhas

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 03 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

		e/ou rebarbas, reforçados com mãos-francesas especiais, estabilizantes do complexo. Os módulos deverão ser estaiados individualmente com cabos de aço Ø 3/8" - (10mm), alma de fibra, abraçadeiras Ø 1/2" (12,5mm) e esticadores Ø 5/8" (16mm), fixados no solo e projetados em conformidade com a norma brasileira de ventos.
11	04 un.	Tenda 10,00m x 10,00m com fechamentos (com instalação elétrica) - Base regular em estrutura metálica, cobrindo superfície de 100,00m² (cem metros quadrados), fechamento perimetral superior com calhas inteiriças e laterais reforçadas, treliçadas, com função e objetivo de captação e escoamento de águas pluviais. Os pés de sustentação serão metálicos, deverão ter altura variável, estrutura em perfis metálicos, secção quadrada com dimensões aproximadas de 18,00cm (dezoito centímetros) x 18,00cm (dezoito centímetros), executados com chapa 11, beneficiados com solda elétrica, sem falhas e/ou rebarbas, reforçados com mãos-francesas especiais, estabilizantes do complexo. Os módulos deverão ser estaiados individualmente com cabos de aço Ø 3/8" - (10mm), alma de fibra, abraçadeiras Ø 1/2" (12,5mm) e esticadores Ø 5/8" (16mm), fixados no solo e projetados em conformidade com a norma brasileira de ventos.
12	04 un.	Tenda 4,00m x 4,00m com fechamento (com instalação elétrica) - Base regular em estrutura metálica, cobrindo superfície de 16,00m² (dezesseis metros quadrados), fechamento perimetral superior com calhas inteiriças e laterais reforçadas, treliçadas, com função e objetivo de captação e escoamento de águas pluviais. Os pés de sustentação serão metálicos, deverão ter altura variável, estrutura em perfis metálicos, secção quadrada com dimensões aproximadas de 18,00cm (dezoito centímetros) x 18,00cm (dezoito centímetros), executados com chapa 11, beneficiados com solda elétrica, sem falhas e/ou rebarbas, reforçados com mãos-francesas especiais, estabilizantes do complexo. Os módulos deverão ser estaiados individualmente com cabos de aço Ø 3/8" - (10mm), alma de fibra, abraçadeiras Ø 1/2" (12,5mm) e esticadores Ø 5/8" (16mm), fixados no solo e projetados em conformidade com a norma brasileira de ventos. 4 tendas 10,00m x 10,00m, sendo 01 com fechamento.
13	02 un.	Tenda especial 10,00m x 10,00m - Base regular em estrutura metálica, cobrindo superfície de 100,00m² (cem metros quadrados), fechamento perimetral superior com calhas inteiriças e laterais reforçadas, treliçadas, com função e objetivo de captação e escoamento de águas pluviais. Os pés de sustentação serão metálicos, deverão ter altura variável, estrutura em perfis metálicos, secção quadrada com dimensões aproximadas de 18,00cm (dezoito centímetros) x 18,00cm (dezoito centímetros), executados com chapa 11, beneficiados com solda elétrica, sem falhas e/ou rebarbas, reforçados com mãos-francesas especiais, estabilizantes do complexo. Os módulos deverão ser estaiados individualmente com cabos de aço Ø 3/8" - (10mm), alma de fibra, abraçadeiras Ø 1/2" (12,5mm) e esticadores Ø 5/8" (16mm), fixados no solo e projetados em conformidade com a norma brasileira de ventos.
14	05 un.	Tendas 5,00m x 5,00m (com instalação elétrica) - Base regular em estrutura metálica, cobrindo superfície de 25,00m² (vinte e cinco metros quadrados), fechamento perimetral superior com calhas inteiriças e laterais reforçadas, treliçadas, com função e objetivo de captação e escoamento de águas pluviais. Os pés de sustentação serão metálicos, deverão ter altura variável, estrutura em perfis metálicos, secção quadrada com dimensões aproximadas de 18,00cm (dezoito centímetros) x 18,00cm (dezoito centímetros), executados com chapa 11, beneficiados com solda elétrica, sem falhas e/ou rebarbas, reforçados com mãos-

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 03 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

		francesas especiais, estabilizantes do complexo. Os módulos deverão ser estaiados individualmente com cabos de aço Ø 3/8" - (10mm), alma de fibra, abraçadeiras Ø 1/2" (12,5mm) e esticadores Ø 5/8" (16mm), fixados no solo e projetados em conformidade com a norma brasileira de ventos.
	01 un.	M2 - Laudo Técnico de Segurança das Estruturas Provisórias.
	01 un.	M3 - Laudo Técnico de Controle de Materiais de Revestimento.
	01 un.	M4 - Laudo Técnico de Equipamentos de Utilização de Público.

3. **Endereço da Obra/Serviço Técnico:** Parque de Rodeios Hugo Teixeira Lemos
4. **Empresa Contratada:** DCPS Organização de Feiras e Montagem de Estruturas Metálicas Eireli, CNPJ nº 34.867.037/0001-33
5. **Contratante:** Município de Muitos Capões, CNPJ nº 01.621.714/0001-80
6. **Proprietário:** Município de Muitos Capões, CNPJ nº 01.621.714/0001-80
7. **ART:** 11887394
8. **Responsável Técnico:** Elisabeth Regina Pagliosa Detoni, Engenheira de Operação - Mecânica, registro nº RS036272, RNP nº 2213534233
9. **Período de Participação nos Serviços:** 21/04/2022 a 24/04/2022

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Muitos Capões, 10 de maio de 2022.

Tiago da Silva Magero
Secretário Municipal da Administração
Gestor e Fiscal do Contrato
Município de Muitos Capões
CPF: 025.531.830-89

Prefeitura Municipal de Muitos Capões
TIAGO DA SILVA MAGERO
Secretário Municipal da Administração

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 03 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

Climatize
SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO

Reduz a temperatura · Limpa o Ar · Hidrata o Ar · Aromatiza o Ar

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que DCPS Organização de Feiras e Montagem de Estruturas Eireli, CNPJ nº 34.867.037/0001-33, situada na Rua José do Patrocínio, 627, Bairro Espírito Santo, Erechim/RS foi contratada por Alberto Luiz Sarmento Sasso, CNPJ nº 33.475.855/0001-28 para a realização dos serviços abaixo relacionados, com locação incluindo montagem e desmontagem para a Expo São Luiz 2019, com as seguintes características:

Item	Quant.	Especificações
01	2.173m²	Coberturas de lona (tendas piramidais): em aço galvanizado, com calhas para escoamento de águas, cobertura em lona antichamas PVC dupla face, com pé direito de 3,00m de altura e com instalação elétrica.
02	653m²	Stands básicos em estrutura de alumínio, altura de 2,20m, em TS dupla face branco, com testeira e instalação elétrica, com 2 tomadas e 2 spots com lâmpadas.
03	370m²	Stands especiais em estrutura de alumínio, altura de 2,70m, em TS dupla face branco, com testeira e instalação elétrica, com 2 tomadas e 2 spots com lâmpadas, porta e fachada metade vidro, com móveis (mesas bistrô, banquetas, frigobar, televisão e espelho).
04	653m²	Tablado de madeira tipo deck.
05	01 unid	Palco de 14,00m x 9,00m com base em estrutura metálica, com regulagem de nivelamento e piso em madeira 18mm. Escadas de acesso com guarda corpo/corrimão. Fechamentos laterais e no fundo com sombrite preto.
06	15 unid	Banheiros químicos portáteis em polietileno de alta densidade (masculino, feminino e cadeirante).
07	01 unid	Sonorização e iluminação 80 KVA.
08	30 unid	Mesa de PVC, empilháveis na cor branca.
09	320 unid	Cadeiras de PVC, empilháveis na cor branca.
10	06 unid	Ventilador com pulverizador de água e reservatório.
11	100m	Grades de contenção.

1. **Endereço da obra/serviço técnico:** Av. Senador Pinheiro Machado, Parque Sindicato Rural, São Luiz Gonzaga/RS;
2. **Empresa Contratada:** DCPS Organização de Feiras e Montagem de Estruturas Eireli, CNPJ nº 34.867.037/0001-33;
3. **Contratante:** Alberto Luis Sarmento Sasso, CNPJ nº 33.475.855/0001-28;
4. **Período de realização dos serviços:** 02/10/2019 a 06/10/2019;

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Erechim, 07 de outubro de 2019.

ALBERTO LUIS SARMENTO SASSO
CNPJ 33.475.855/0001-28

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
13 / 03 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

55 999918999
sassoslg@gmail.com
Rua Gen. Câmara, 1881 - Centro
São Luiz Gonzaga - RS

ACCIAS
FEDERASUL

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que DCPS Organização de Feiras e Montagem de Estruturas Metálicas Eireli, CNPJ nº 34.867.037/0001-33, foi contratado pela Associação Comercial, Cultural, Industrial, de Agropecuária e de Serviços de Getúlio Vargas - ACCIAS, CNPJ nº 89.107.775/0001-74 para a realização dos serviços abaixo relacionado com as seguintes características:

1. **Ordem de serviço nº:** 237
2. **Objeto:** Contratação de infraestrutura para o evento Expo Getúlio Vargas 2022, incluindo locação, montagem, desmontagem, transporte e mão de obra.

Quant.	Especificações
01 un.	Tenda 05m x 05m (Base regular em estrutura metálica, fechamento perimetral superior com calhas inteiriças e laterais reforçadas, treliçadas, com função e objetivo de captação e escoamento de águas pluviais. Os pés de sustentação são metálicos, tem altura variável, estrutura em perfis metálicos, secção quadrada com dimensões aproximadas de 18,00cm x 18,00cm, executados com chapa 11, beneficiados com solda elétrica, sem falhas e/ou rebarbas, reforçados com mãos-francesas especiais, estabilizantes do complexo. Os módulos são estaiados individualmente com cabos de aço Ø 3/8" (10,00mm), alma de fibra, abraçadeiras Ø 1/2" (12,50mm) e esticadores Ø 5/8" (16,00mm), fixados no solo e projetados em conformidade com a norma brasileira de ventos).
02 un.	Tenda 05m x 10m (Base regular em estrutura metálica, fechamento perimetral superior com calhas inteiriças e laterais reforçadas, treliçadas, com função e objetivo de captação e escoamento de águas pluviais. Os pés de sustentação são metálicos, tem altura variável, estrutura em perfis metálicos, secção quadrada com dimensões aproximadas de 18,00cm x 18,00cm, executados com chapa 11, beneficiados com solda elétrica, sem falhas e/ou rebarbas, reforçados com mãos-francesas especiais, estabilizantes do complexo. Os módulos são estaiados individualmente com cabos de aço Ø 3/8" (10,00mm), alma de fibra, abraçadeiras Ø 1/2" (12,50mm) e esticadores Ø 5/8" (16,00mm), fixados no solo e projetados em conformidade com a norma brasileira de ventos).
06 un.	Tenda 10m x 10m (Base regular em estrutura metálica, fechamento perimetral superior com calhas inteiriças e laterais reforçadas, treliçadas, com função e objetivo de captação e escoamento de águas pluviais. Os pés de sustentação são metálicos, tem altura variável, estrutura em perfis metálicos, secção quadrada com dimensões aproximadas de 18,00cm x 18,00cm, executados com chapa 11, beneficiados com solda elétrica, sem falhas e/ou rebarbas, reforçados com mãos-francesas especiais, estabilizantes do complexo. Os módulos são estaiados individualmente com cabos de aço Ø 3/8" (10,00mm), alma de fibra, abraçadeiras Ø 1/2" (12,50mm) e esticadores Ø 5/8" (16,00mm), fixados no solo e projetados em conformidade com a norma brasileira de ventos).
478,50m²	Stand - Pavilhão 1 (Divisórias / fechamentos em estrutura de alumínio (octanorm), sistema completo de montantes e travessas, fechamento em painéis TS branco, altura de 2,20m. Carpete grafite e passadeira nos

Associação Comercial, Cultural, Industrial, de Agropecuária e de Serviços de Getúlio Varga
Rua Irmão Gabriel Leão, 336 CEP 99900-000 Getúlio Vargas - RS CNPJ 89.107.775/0001-74
54 3341-3704/2359 54 9 8434-6380 Accias Getúlio Vargas @accias@accias.org.br

CREA-RS
Selo de segurança nº 215784
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

	corredores. Placa de identificação 0,98m x 0,46m, com nome na cor preta de cada expositor).
108m²	Stand - Pavilhão 2 (Divisórias / fechamentos em estrutura de alumínio (octanorm), sistema completo de montantes e travessas, fechamento em painéis TS branco, altura de 2,20m. Carpete grafite e passadeira nos corredores. Placa de identificação 0,98m x 0,46m, com nome na cor preta de cada expositor).
770m²	Tablado - Pavilhão 1 (Tablado com estrutura de madeira, composta por caibros de 0,05m x 0,05m e chapas de compensado 18,00mm).
250m²	Tablado - Pavilhão 2 (Tablado com estrutura de madeira, composta por caibros de 0,05m x 0,05m e chapas de compensado 18,00mm).
20 un.	Balcões (Balcão em octanorm nas medidas de 1,00m x 1,00m x 0,50m).
01 un.	Pavilhão 22m x 35m (Coberturas do tipo pavilhão em lona vinílica, antichamas, impermeável, com bloqueador solar e fechamento lateral. Estruturas metálicas em aço com pilares, teto tipo pavilhão, armado com vigas e calhas arqueadas ou retas, fixação no solo através de cabos de aço e estacas metálicas tipo canaleta, vigas calha em chapas de aço).
836m²	Stand (Divisórias / fechamentos em estrutura de alumínio (octanorm), sistema completo de montantes e travessas, fechamento em painéis TS branco, altura de 2,20m. Carpete grafite e passadeira nos corredores. Placa de identificação 0,98m x 0,46m, com nome na cor preta de cada expositor).
7,50 un.	Praça de Alimentação medindo 12m² (Divisórias / fechamentos em estrutura de alumínio (octanorm), sistema completo de montantes e travessas, fechamento em TS branco, altura de 2,20m, piso lavável, balcão de atendimento, testeira de identificação, com balcão e pia).
50m	Grade de Contenção (Grade de contenção metálica, modular, altura de 1,20m e extensão de 2,00m cada unidade, com travamento).
01 un.	M2 - Laudo Técnico de Segurança das Estruturas Provisórias.
01 un.	M3 - Laudo Técnico de Controle de Materiais de Revestimento.
01 un.	M4 - Laudo Técnico de Equipamentos de Utilização de Público.

3. **Endereço da Obra/Serviço Técnico:** Rua Irmão Gabriel Leão, 40, Bairro Centro, Getúlio Vargas/RS
4. **Empresa Contratada:** DCPS Organização de Feiras e Montagem de Estruturas Metálicas Eireli, CNPJ nº 34.867.037/0001-33
5. **Contratante:** Associação Comercial, Cultural, Industrial, de Agropecuária e de Serviços de Getúlio Vargas - ACCIAS, CNPJ nº 89.107.775/0001-74
6. **Proprietário:** Associação Comercial, Cultural, Industrial, de Agropecuária e de Serviços de Getúlio Vargas - ACCIAS, CNPJ nº 89.107.775/0001-74
7. **Responsável Técnico:** Elisabeth Regina Pagliosa Detoni, Engenheira de Operação - Mecânica, registro nº RS036272, RNP nº 2213534233
8. **Período de Participação nos Serviços:** 13/10/2022 a 16/10/2022

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Getúlio Vargas, 18 de outubro de 2022.

CREA-RS
Selo de segurança nº 215785
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente no final deste documento.

ACCIAS
Filiada à FEDERASUL

Alceu Enricone
Presidente da Associação
CPF: 454.257.600-00

89107775/0001-74
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE
GETÚLIO VARGAS
Rua Irmão Gabriel Leão, 336
Centro
CEP - 99.900-000
GETÚLIO VARGAS - RS

CREA-RS
Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Selo de segurança nº 215786

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Atestado registrado no Crea-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1977970

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ELISABETH REGINA PAGLIOSA DETONI**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ELISABETH REGINA PAGLIOSA DETONI**
Registro: **RS036272** RNP: 2213534233
Título Profissional: ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - MECÂNICA

1 / 1 ----------

Número de ART: **12138157** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 28/09/2022 Baixada em: 16/10/2022
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DCPS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURA

Contratante: ASSOC.C.C.I. DE AGROP. E DE SER. DE GETÚLIO VARGAS CPF/CNPJ: 89107775000174
Rua: Rua IRMÃO GABRIEL LEÃO Nº: 336
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Getúlio Vargas UF: RS CEP: 99900000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 157.862,50 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RUA IRMÃO GABRIEL LEÃO Nº: 40
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GETÚLIO VARGAS UF: RS CEP: 99900000

Data de Início: 13/10/2022 Conclusão efetiva: 16/10/2022 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: ASSOC.C.C.I. DE AGROP. E DE SER. DE GETÚLIO VARGAS CPF/CNPJ: 89107775000174

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - MONTAGEM	COBERTURAS DE LONA	725,00	m²
1 - MONTAGEM	PAVILHÃO	770,00	m²
2 - MONTAGEM	STAND	1.422,50	m²
3 - MONTAGEM	TABLADO	1.020,00	m²
4 - MONTAGEM	BOX DE ALIMENTAÇÃO	90,00	m²
5 - MONTAGEM	GRADE DE CONTENÇÃO	50,00	m
6 - LAUDO TÉCNICO	M2 - LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DAS ESTRUTURAS PROVISÓRIAS	1,00	Un
7 - LAUDO TÉCNICO	M3 - LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE REVESTIMENTO	1,00	Un
8 - LAUDO TÉCNICO	M4 - LAUDO TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO DE PÚBLICO	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2022057429 , está registrado com as CAT's número(s) :

1977970

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 215784 a 215786 o atestado contendo 3 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1977970

8 de Novembro de 2022 Hora: 15 : 16 : 41

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1977970

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020115293
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **ELISABETH REGINA PAGLIOSA DETONI**
Registro.....: RS S3 129851-7
C.P.F.....: 325.805.840-72
Data Nasc....: 12/01/1957
Títulos.....: ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA
DIPLOMADO EM 15/12/1979 PELO(A)
FACULDADE DE ENGENHARIA - UPF
PASSO FUNDO - RS

•ART 7270955-3
Empresa.....: DCPS ORG DE FEIRAS E MONT DE ESTR MET EIRELI
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA
Endereço Obra: RUA IRINEU BORNHAUSEM S N PRACA ANITA GARIBAL
Bairro..... CENTRO
89780 - XAVANTINA - SC
Registrada em: 24/01/2020 Baixada em.. 05/02/2020
Período (Previsto) - Início: 01/02/2020 Término.....: 01/02/2020
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
MONTAGEM
DESMONTAGEM
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
LAUDO
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 700,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MONTAGEM
DESMONTAGEM
PALCO
Dimensão do Trabalho ..: 80,00 METRO(S) QUADRADO(S)
LAUDO
PALCO
Dimensão do Trabalho ..: 80,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MONTAGEM
DESMONTAGEM
STAND
Dimensão do Trabalho ..: 3,00 METRO(S) QUADRADO(S)
LAUDO
STAND
Dimensão do Trabalho ..: 3,00 METRO(S) QUADRADO(S)
MONTAGEM
DESMONTAGEM
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 70,00 METRO(S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000012481
CAT nº 252020115293 de 21/02/2020, página 1 de 4

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252020115293
Atividade concluida

LAUDO
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 70,00 METRO(S)
MONTAGEM
DESMONTAGEM
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)
LAUDO
ESTRUTURA DE METAL
Dimensão do Trabalho ..: 1,00 UNIDADE(S)

1 TENDA 20 00MX20 00M 3 TENDAS 5 00MX5 00M 1 TENDA 10 00MX20 00M 1 HOUSE MIX 5 00MX5 00M 1 PALCO 10 00MX8 00MX1 00M 2 STANDS BILHETERIA 1 50MX1 00M 70M GRADES DE CONTENCAO 1 PORTICO 6 00MX5 00M

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000012481, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020115293
21/02/2020,14:15:58

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000012481
CAT nº 252020115293 de 21/02/2020, página 2 de 4

CREA-SC Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA
Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro – Xavantina/SC
CNPJ 83.009.878/0001-15

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a Empresa DCPS Organização de Feiras e Montagem de Estruturas Metálicas Eireli., com sede na Rua José do Patrocínio, 627 – Erechim/RS, registro no CREA/SC 168650-7, inscrito no CNPJ sob o nº 34.867.037/0001-33 prestou serviços satisfatórios de organização e produção de eventos, com locação, montagem e desmontagem das estruturas para a realização das Festividades do 56º aniversário do Município de Xavantina/SC, conforme Contrato nº 004/2020 PMXV.
Inclui montagem, desmontagem e Laudo Técnico de Estrutura de Metal, palco e stand.

Item	Descrição	Quantidade
1	Estrutura Metálica (1 tenda medindo 20,00m x 20,00m, 3 tendas de 5,00m x 5,00m, 1 tenda de 10,00m x 20,00m e 01 house mix de 5,00m x 5,00m, composta de calhas para captação e escoamento de água da chuva e pés de sustentação, cobertura em lona KP 1000 dupla face, antimofo e antichamas, estilo piramidal, afixadas ao solo por cabo de aço e molas, com fechamentos laterais de lona. Projetada em conformidade com a norma brasileira de ventos). Com iluminação e aterramento.	700m²
2	Palco (80m² de palco medindo 10,00m x 8,00m x 1,00m com base em estrutura metálica com regulagem de altura para nivelamento e piso em madeira naval 18mm. Pé direito de 5 metros. Com escadas de acesso, cobertura em lona branca KP 1000 dupla face, com fechamento removível em sombrite preto em 03 laterais, com aterramento.	80m²
3	Stand (2 stands para bilheteria, medindo 1,50m x 1,00m, estrutura em alumínio octanorm, com sistema completo de montantes e travessas, fechamento em Painéis TS branco, frente em meio vidro e balcão, com porta, iluminação e tomadas).	3m²
4	Estrutura Metálica (70m de grades de contenção metálicas, modulares e com altura mínima de 1,00m e 1,00m de comprimento. Deverão possuir elemento de travamento entre si).	70m
5	Estrutura Metálica (1 pórtico medindo 6,00m x 5,00m em estrutura de alumínio tipo box-truss P-30/Q-30 em estrutura modular, para suportar banner publicitário). Inclui lona impressa.	1 unidade

- **Responsável Técnico pela elaboração/execução:** Elisabeth Regina Pagliosa Detoni – Eng. de Operação – Mecânica – CREA SC nº RS036272 – Visada sob o nº 129851-7
- **Localização da Obra:** Rua Irineu Bornhausem, s/n – Praça Anita Garibaldi – Centro – Xavantina/SC
- **Período de Execução:** 01/02/2020 a 01/02/2020
- **Público visitante:** 5 mil pessoas

Xavantina/SC, 12 de fevereiro de 2020

Enoir Fazolo
Prefeito Municipal
Xavantina SC

Enoir Fazolo
CPF 518.220.759-04
Prefeito
Prefeitura Municipal de Xavantina/SC

Guilherme Antônio Badotti
CREA SC 151935-7
Engenheiro

Guilherme A. Badotti
Eng. Civil CREA/SC 151935 7
Município de Xavantina-SC

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000012481 CAT nº 2520201152 93 de 21/02/2020, página 3 de 4

CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000012481 CAT nº 2520201152 93 de 21/02/2020, página 3 de 4

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000012481 CAT nº 2520201152 93 de 21/02/2020, página 4 de 4

CREA-SC

LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins que os materiais citados abaixo e utilizados na montagem, dos estandes, das tendas, palco, pórtico e grades de contenção para a realização das Festividades do 56º aniversário do Município de Xavantina/SC 2020, estão em perfeitas condições de estabilidade e segurança. Materiais envolvidos:

Inclui montagem, desmontagem e Laudo Técnico de Estrutura de metal, palco e stand.

1) Estruturas dos Estandes (Bilheterias):
- Estandes/Bilheteria medindo 1,50m x 1,00m, paredes em painéis brancos TS, formicados. Dimensões 2,11 x 0,98m x 0,003m;
- Painéis em vidro 4mm;
- Estrutura em travessas e montantes de alumínio anodizado octanorm ou similar;
- Porta de Acesso, com estrutura em alumínio octanorm e chapas de TS branco, com fechadura.

2) Estruturas das Tendas:
- Tendas: 20,00m x 20,0m, 5,00m x 5,00m, 10,00m x 20,00m e house mix 5,00m x 5,00m em estrutura metálica. Seus quatro pilares de sustentação são em perfis metálicos, com soldas eletrônicas e nas dimensões (0,18m x 0,18m). Suas calhas são metálicas com reforço estruturas em treliça. As tendas são estaiadas com cabos de aço 3/8", alma de fibra, tensionados por abraçadeiras de ½ e esticadores de 5/8".

3) Estruturas do Palco:
- Palco coberto de 10,00m x 8,00m x 1,00m em estrutura metálica, piso em compensado naval 18mm e cobertura em lona branca. Pé direito de 5,00m, com escada de acesso, fechamentos laterais removíveis em sombrite preto.

4) Estrutura do Pórtico:
- Pórtico de 6,00m x 5,00m em Box-Truss P-30/Q-30 em estrutura modular em formato de treliça fabricada em alumínio ou aço-carbono de alta resistência, para suportar banner publicitário.

5) Estrutura das Grades de Contenção
- Grades de contenção metálica, modulares e com altura de 1,00m e extensão de 1,00m cada unidade, com travamento.

Erechim, 12 de fevereiro de 2020.

GUILHERME ANTÔNIO BADOTTI
CREA SC 151935-7

Guilherme A. Badotti
Eng. Civil CREA/SC 151935 7
Município de Xavantina-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000012481 CAT nº 25202011529 3 de 21/02/2020, página 4 de 4

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022142765
Atividade concluida

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RODRIGO JOAO RAMOS**
Registro.....: RS S3 153253-1
C.P.F.....: 029.426.410-88
Data Nasc....: 01/06/1993
Títulos.....: ENGENHEIRO ELETRICISTA
DIPLOMADO EM 21/07/2017 PELO(A)
UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO
PASSO FUNDO - RS

•ART 8350850-6
Empresa.....: DCPS ORG DE FEIRAS E MONT DE ESTR MET EIRELI
Proprietário.: MUNICIPIO DE CONCORDIA
Endereço Obra: VICTOR SOPPELSA PARQUE EXPOSICOES S N SEN AT
Bairro..... PARQUE EXPOSICOES
89700 - CONCORDIA - SC
Registrada em: 05/07/2022 Baixada em.. 25/08/2022
Período (Previsto) - Início: 31/07/2022 Término.....: 31/07/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
EXECUCAO
INSTALACAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO P/ FINS RESIDENCIAIS/COMERCIAIS
Dimensão do Trabalho ..: 4.500,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ATERRAMENTO DE INSTALACOES ELETRICAS EM BAIXA TENSAO
Dimensão do Trabalho ..: 4.500,00 METRO(S) QUADRADO(S)
4 500M2 DE INSTALACAO ELETRICA DE BAIXA TENSAO E 4 500M2 DE ATERRAMENTO ELETRICO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200074083, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022142765
25/08/2022,13:12:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é valida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200074083 CAT nº 252022142765 de 25/08/2022, página 1 de 4

CREA-SC

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022142765
Atividade concluida

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamento no sitio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

CREA-SC
Registro realizado a partir do protocolo nº 72200074083
CAT nº 252022142765 de 25/08/2022, página 2 de 4

Prefeitura Municipal de Concórdia
Secretaria do Desenvolvimento Agropecuário

Atestado de Capacidade Técnica

Atesto, para os fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa DCPS Organização de Feiras e Montagem de Estruturas Metálicas Eireli, com sede na Rua José do Patrocínio, 627, Bairro Espírito Santo, Erechim/RS, registro no CREA/SC 168650-7, inscrita no CNPJ sob o nº 34.867.037/0001-33, foi contratada pelo Município de Concórdia, inscrito no CNPJ sob o nº 83.024.257/0001-00, e prestou serviços satisfatórios de elaboração/execução das instalações elétricas e aterramento das estruturas para a realização da Festa Nacional do Leitão Assado - FENAL, em Concórdia/SC, conforme Contrato nº 103/2022.

Item	Descrição	Quantidade
01	Execução de instalação elétrica de baixa tensão.	4.500m²
02	Execução de aterramento de instalações elétricas de baixa tensão.	4.500m²

- **Responsável Técnico pela elaboração/execução:** Rodrigo João Ramos, Engenheiro Eletricista, CREA SC nº RS226757, visada sob o nº 153253-1.
- **Localização da Obra:** Rua Victor Sopelsa, Parque de Exposições Attílio Francisco Xavier Fontana, s/n, Concórdia/SC.
- **Período de Execução:** 27/07/2022 a 31/07/2022.
- **Data do Evento:** 31/07/2022.

E, por ser verdade, firmamos o presente.

Concórdia/SC, 05 de agosto de 2022.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200074083 CAT nº 252022142765 de 25/08/2022, página 3 de 4
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200074083 CAT nº 252022142765 de 25/08/2022, página 3 de 4

Mauro Martini
CPF 923.761.189-72 / RG 14/R 2469292
Secretário Municipal do Desenvolvimento Agropecuário

Cristiano Pasternak
Responsável Técnico da Contratante
CREA PR 100104/D Visto 103125-4
Engenheiro Agronomo

Rodrigo João Ramos
Responsável Técnico da Contratada
CREA nº RS226757
Engenheiro Eletricista

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200074083
CAT nº 252022142765 de 25/08/2022, página 4 de 4
Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no sítio: https://www.crea-sc.org.br/creanet/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
CREA-SC

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200074083
CAT nº 252022142765 de 25/08/2022, página 4 de 4

PREFEITURA DE
XAXIM

0143

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto que JOÃO VITOR VAROTTO, portador do CPF: 032.235.790-01, representando a empresa DCPS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA., CNPJ nº 34.867.037/0001-33, sediada à Rua José do Patrocínio, nº 627, bairro Espírito Santo, Erechim - RS, nos termos do **subitem 7.7 "d"** do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços **nº 0016/2023, Processo Licitatório nº0027/2023** através de visita realizada à área de jurisdição para **o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estandes, Tendas, Lonas e Banheiros Químicos, para a realização da EXPO XAXIM, nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2023,** ATESTO que visitou o local de execução dos serviços, tomou conhecimento e está ciente das condições locais e que recebeu instruções e informações adicionais necessárias à prestação dos serviços, objeto desta licitação, não havendo portanto, nenhuma dúvida que prejudique a apresentação de uma proposta completa e com todos os detalhes.

Xaxim/SC, 08 de março de 2023.

Assinatura do Responsável Técnico
Município de Xaxim
Carimbo do CREA/CAU

Ailton Mocellin
Eng. Civil CREA/SC 130002-6
Secretaria da Infra-Estrutura

João Vitor Varotto
Assinatura do Representante Legal
Empresa Proponente

Elisabeth Regina Pagliosa Detoni
CREA RS036272
CPF 325.805.840-72

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
Gabinete em Movimento

CREA-RS
Selo de segurança nº 217611
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos que DCPS Organização de Feiras e Montagem de Estruturas Metálicas Eireli, CNPJ nº 34.867.037/0001-33, foi contratado pelo Município de Carazinho, CNPJ nº 87.613.535/0001-16 para a realização dos serviços abaixo relacionado com as seguintes características:

1. **Ordem de Serviço nº:** 0253
2. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em promoção de eventos, com vistas à organização e realização de Show Musical da dupla Fernando e Sorocaba no Aniversário do Município.

Item	Quant.	Especificações
01	01 un.	**Locação de Sonorização:** - Equipamentos para o P.A.; - 02 mesas de som; - Mix rack com o P.A. compatível com o espaço a ser sonorizado; - P.A. reproduzido 120 DB SPL em curva c weighted a 30 metros sem distorção em suas vias; - Front fill; - P.A. de 3 ou 4 vias alinhado e processado; - Intercon para comunicação entre P.A. e monitor; - Relação de equipamentos para o monitor, mesas de som: PM5-DRH Yamaha, CL5, Yamaha, digidesign mix rack; - Side fill l/r de 3 ou 4 vias devidamente processado; - 04 monitores; - 02 amplificadores para guitarra the twin fender reverb ou fender deluxe 112; - 01 amplificador para contra baixo gallien krueger 800 rb ou hartke system 410xlv2 com hartke sistem115xl; - 01 bateria completa para modo stand by da banda; - 04 microfones wireless sm58 beta a, sistema axient digital; - 01 sub para bateria sb 850 EAW ou similar; - 18 pedestais; - 12 praticável pantográfico; - Sistema de ac 117 volts devidamente aterrado com suas réguas de ac em pontos específicos no palco; - Cabos p10, XLR, SUBSNAQUE, DIRECT BOX; - Microfones para bateria;

		- Microfones de comunicações interna.
02	01 un.	**Locação de Iluminação:** - 12 refletores par 64 # 5 /mfl - 1000w com filtro 61 ou 8 cob; - 06 mini brut 6 lâmp; - 02 canhões seguidores 7r/10r com operadores; - 02 luzes de serviço no teto do palco console; - 01 console grand ma 2 (full, light, ultra light, wing com fader) efeitos; - 16 movings beam; - 08 par led; - 14 movings wash led (aura ou similar); - 06 strobos de led rgb; - 02 máquinas de fumaça com ventiladores; - 01 multicabo de 06 vias dmx palco - house mix; - Sustentação do sistema de iluminação; - Truss 50; - 06 pés direito com 6 metros cada e grid em formato de u com 12 metros de boca e 6,5 de profundidade; - 03 linhas por cima e 01 metros para frente.
03	01 un.	**Estrutura:** - Locação de três painéis de led de 05x03; - Locação de 02 geradores sendo um de 250 KVAS e outro de 280 de KVAS, com previsão de 14 horas, de funcionamento; - Locação de 50 banheiros químicos, com caminhão sugador e sucção e manutenção durante o evento; - Locação de palco medindo 14m x 9m com estrutura base de 1,50 metros de altura, estruturado com treliças de alumínio da linha pesada e cobertura em lona, fundo do palco com sombrite; - Locação de passarela 5m x 1,50m em frente ao palco; - Locação estrutura de testeira em treliça; - Locação de 02 tendas laterais do palco, sendo estrutura metálica com cobertura em lona branca, modelo chapéu de bruxa, medindo 05mx05m cada e 50 metros quadrados de deck nivelado; - Locação de dois camarins, composto por cobertura sendo uma tenda 5m x 10m, estrutura em Octanorm com porta e forro, instalação elétrica, com iluminação e ar condicionado cada camarim, medindo 5mx5mx2,70m cada e piso deck nivelado; - Locação de mobília para camarim sendo, 02 poltronas em cada, 01 frigobar ou geladeira em cada, mesas e cadeiras; - Locação de House Mix de 5m x 5m; - Locação de 06 tendas 5m x 5m de apoio sendo estruturas metálicas e cobertura em lonas brancas, com 100m² de instalação elétrica. - Locação de 100m² camarotes, com capacidade para 150 pessoas, medindo 5m x 20m com cobertura piramidal e instalação elétrica; – Locação de 300 metros de tapume metálico para contenção.
04	01 un.	**Equipe de Serviço:** - Contratação de equipe de 50 seguranças. - 10 carregadores para descarregar e carregar equipamentos do artista. - PPCI e projeto e execução com instalação de placas extintores e luzes de emergência.
	01 un.	M1 - Laudo Técnico das Instalações Elétricas Provisórias
	01 un.	M2 - Laudo Técnico de Segurança das Estruturas Provisórias.
	01 un.	M3 - Laudo Técnico de Controle de Materiais de Revestimento.
	01 un.	M4 - Laudo Técnico de Equipamentos de Utilização de Público.

CREA-RS
Selo de segurança nº 217612
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente no final deste documento.
Atestado registrado no CREA-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
Gabinete em Movimento

3. **Endereço da Obra/Serviço Técnico:** Avenida Mauá, s/n, Gare, Bairro Centro, Carazinho/RS
4. **Empresa Contratada:** DCPS Organização de Feiras e Montagem de Estruturas Metálicas Ltda, CNPJ nº 34.867.037/0001-33
5. **Contratante:** Município de Carazinho, CNPJ nº 87.613.535/0001-16
6. **Proprietário:** Município de Carazinho, CNPJ nº 87.613.535/0001-16
7. **Responsável Técnico:** Elisabeth Regina Pagliosa Detoni, Engenheira de Operação - Mecânica, registro nº RS036272, RNP nº 2213534233 e Rodrigo João Ramos, Engenheiro Eletricista, registro nº RS226757, RNP nº 2216744514
8. **Período de Participação nos Serviços:** 23/01/2023 a 23/01/2023

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Carazinho, 08 de fevereiro de 2023.

Nome Luis Fernando Costa
Cargo Sec. G. Geral de Gov
Município de Carazinho
CPF: 484.382.942-49

Luiz Fernando Costa
Secretário Geral do Governo

Atestado registrado no CREA-RS
A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.
Selo de segurança nº 217613
CREA-RS

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Atestado registrado no Crea-RS

Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

a) pelo QR Code abaixo;
b) ou no site do Crea-RS, link Sociedade, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
c) ou ainda clicando no link abaixo:

https://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:
Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1993615

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **ELISABETH REGINA PAGLIOSA DETONI**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **ELISABETH REGINA PAGLIOSA DETONI**
Registro: **RS036272** RNP: 2213534233
Título Profissional: ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO - MECÂNICA

1 / 1 ----------

Número de ART: **12376435** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 19/01/2023 Baixada em: 23/01/2023
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DCPS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO CPF/CNPJ: 87613535000116
Rua: Avenida FLORES DA CUNHA Nº: 1264
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Carazinho UF: RS CEP: 99500000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 220.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA MAUÁ Nº: 0
Complemento: Gare Bairro: CENTRO
Cidade: CARAZINHO UF: RS CEP: 99500000

Data de Início: 23/01/2023 Conclusão efetiva: 23/01/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO CPF/CNPJ: 87613535000116

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - MONTAGEM	PALCO COM PASSARELA	133,50	m²
1 - MONTAGEM	COBERTURAS DE LONA	375,00	m²
2 - MONTAGEM	CAMAROTE	100,00	m²
3 - MONTAGEM	GRADE DE CONTENÇÃO	300,00	m
4 - MONTAGEM	CAMARIM	50,00	m²
5 - MONTAGEM	TABLADO	100,00	m²
6 - LAUDO TÉCNICO	M2 - LAUDO TÉCNICO DE SEGURANÇA DAS ESTRUTURAS PROVISÓRIAS	1,00	Un
7 - LAUDO TÉCNICO	M3 - LAUDO TÉCNICO DE CONTROLE DE MATERIAIS DE REVESTIMENTO	1,00	Un
8 - LAUDO TÉCNICO	M4 - LAUDO TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO DE PÚBLICO	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023044791 , está registrado com as CAT's número(s) :

1993615 1993616

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 217611 a 217613 o atestado contendo 3 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1993615

22 de Fevereiro de 2023 Hora: 14:39:49

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1993615

ATIVIDADE CONCLUÍDA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1993616

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **RODRIGO JOÃO RAMOS**
referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional RODRIGO JOÃO RAMOS
Registro: RS226757 RNP: 2216744514
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

1 / 1 ----------

Número de ART: **12377304** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 19/01/2023 Baixada em: 23/01/2023
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: DCPS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO CPF/CNPJ: 87613535000116
Rua: Avenida FLORES DA CUNHA Nº: 1264
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Carazinho UF: RS CEP: 99500000

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R$ 220.000,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: AVENIDA MAUÁ GARE Nº: 0
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: CARAZINHO UF: RS CEP: 99500000

Data de Início: 23/01/2023 Conclusão efetiva: 23/01/2023 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código: MPOG:
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO CPF/CNPJ: 87613535000116

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO COM 03 PAINÉIS DE LED 130KVA	1,00	Un
1 - EXECUÇÃO	GERADOR 250KVA	1,00	Un
2 - EXECUÇÃO	GERADOR 280KVA	1,00	Un
3 - EXECUÇÃO	INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	250,00	m²
4 - LAUDO TÉCNICO	M1 - LAUDO TÉCNICO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROVISÓRIAS	1,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2023044791 , está registrado com as CAT's número(s) :

1993615 1993616

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 217611 a 217613 o atestado contendo 3 folha(s) , expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1993616

22 de Fevereiro de 2023 Hora: 14:40:35

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1993616

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

DCPS
Organização de Eventos

Cadastur
Fazendo o turismo legal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0027/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0016/2023

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial para registro de Preços nº 0016/2023

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estandes, Tendas, Lonas e Banheiros Químicos, para a realização da EXPO XAXIM.

DCPS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.867.037/0001-33, por intermédio de seu representante legal a Sra. Donie Pagliosa Stanisçuaski, portadora da Carteira de Identidade nº 9081037872 e do CPF nº 010.142.240-71, DECLARA, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (__).

Erechim, 13 de março de 2023

Donie P. Stanisçuaski

Donie Pagliosa Stanisçuaski
Diretora Geral
RG 9081037872 / CPF 010.142.240-71

34.867.037/0001-33
DCPS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
Rua José do Patrocínio, 627
Bairro Espírito Santo
CEP 99711-058 - Erechim/RS

DCPS
Organização de Eventos

Cadastur
Fazendo o turismo legal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0027/2023

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0016/2023

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial para registro de Preços nº 0016/2023

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estandes, Tendas, Lonas e Banheiros Químicos, para a realização da EXPO XAXIM.

Eu, Donie Pagliosa Stanisçuaski, portador do CPF n° 010.142.240-71, representante da empresa **DCPS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, DECLARO para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa **DCPS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA**, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

34.867.037/0001-33
DCPS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA
Rua José do Patrocínio, 627
Bairro Espírito Santo
CEP 99711-058 - Erechim/RS

Erechim, 13 de março de 2023

Donie P. Stanisçuaski

Donie Pagliosa Stanisçuaski
Diretora Geral
RG 9081037872 / CPF 010.142.240-71

Atestamos que DCPS Organização de Feiras e Montagem de Estruturas Metálicas Eireli, CNPJ nº 34.867.037/0001-33, foi contratada pela empresa Mósena Produções Eventos e Serviços Ltda, CNPJ nº 24.511.045/0001-99 para a realização dos serviços abaixo relacionado com as seguintes características:

1. **Objeto do Contrato:** Contratação e locação de estruturas abaixo especificadas para a 1ª EXPO PAULO BENTO - Feira da Agricultura, Indústria e Comércio, em Paulo Bento/RS.

Item	Quant.	Especificações
01	08 unid.	Tendas 10,00m x 10,00m - Base regular em estrutura metálica, fechamento perimetral superior com calhas inteiriças e laterais reforçadas, treliçadas, com função e objetivo de captação e escoamento de águas pluviais. Os pés de sustentação são metálicos, tem altura variável, estrutura em perfis metálicos, reforçados com mãos-francesas especiais, estabilizantes do complexo. Os módulos são estaiados individualmente com cabos de aço Ø 3/8" (10,00mm), alma de fibra, abraçadeiras Ø 1/2" (12,50mm) e esticadores Ø 5/8" (16,00mm), fixados no solo e projetados em conformidade com a norma brasileira de ventos, com lona antichamas.
02	03 unid.	Tendas 5,00m x 5,00m - Base regular em estrutura metálica, fechamento perimetral superior com calhas inteiriças e laterais reforçadas, treliçadas, com função e objetivo de captação e escoamento de águas pluviais. Os pés de sustentação são metálicos, tem altura variável, estrutura em perfis metálicos, reforçados com mãos-francesas especiais, estabilizantes do complexo. Os módulos são estaiados

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
08 / 03 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

		individualmente com cabos de aço Ø 3/8" (10,00mm), alma de fibra, abraçadeiras Ø 1/2" (12,50mm) e esticadores Ø 5/8" (16,00mm), fixados no solo e projetados em conformidade com a norma brasileira de ventos, com lona antichamas.
02	04 diárias	Gerador de energia com capacidade de 260 kva com cabeamento e funcionário disponível durante todo o evento.
03	01 unid.	Sonorização e iluminação para show nacional.
04	10 unid.	Sanitários químicos portáteis, com limpeza.
05	352,50 m²	Stand básico - divisórias/fechamentos em estrutura de alumínio (octanorm), sistema completo de montantes e travessas, fechamento em painéis TS branco, altura de 2,20m. Placa de identificação 0,98m x 0,46m, com nome na cor preta de cada expositor. Instalação elétrica composta de tomadas e spots de iluminação.
06	1.480m²	Forração em carpete na cor grafite e vermelho.
07	129m²	Tablado com estrutura de madeira, composta por caibros de 0,05m x 0,05m e chapas de compensado 18,00mm.
08	01 unid.	Pórtico 10,00m x 4,00m P-30/Q-30 em estrutura modular em formato de treliça, fabricada em alumínio ou aço-carbono de alta resistência para suportar banner publicitário.
09	54m²	Box de alimentação em estrutura de alumínio, sistema de montantes e travessas, com fechamento em TS branco e altura total 2,20m, com piso lavável (decorflex), com testeira de identificação, instalação elétrica, balcão e pia.
10	406,50 m²	Instalação elétrica de baixa tensão
11	01 unid.	M1 - Laudo Técnico das Instalações elétricas provisórias
12	01 unid.	M2 - Laudo Técnico de Segurança das Estruturas Provisórias
13	01 unid.	M3 - Laudo Técnico de Controle de Materiais de Revestimento
14	01 unid.	M4 - Laudo Técnico de Equipamentos de Utilização de Público

2. **Endereço da Obra/Serviço Técnico:** Rua Gaspar Martins, 127 - Centro, Paulo Bento/RS.
3. **Empresa Contratada:** DCPS Organização de Feiras e Montagem de Estruturas Metálicas Eireli, CNPJ nº 34.867.037/0001-33
4. **Contratante:** Mósena Produções Eventos e Serviços Ltda, CNPJ nº 24.511.045/0001-99
5. **Responsável Técnico:** Engenheira Elisabeth Regina Pagliosa Detoni, registro nº RS036272, RNP nº 2213534233

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
08 / 03 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

6. **Período de Participação nos Serviços:** 05/12/2019 a 08/12/2019

Atestamos ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Erechim, 16 de dezembro de 2019.

Jacson Mósena
Diretor Geral
CPF 812.951.030-87

Mósena Produções Eventos e
Serviços LTDA - ME
CNPJ: 24.511.045/0001-99

MUNICÍPIO DE XAXIM
CONFERE COM O ORIGINAL
08 / 03 / 2023
SERVIDOR RESPONSÁVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200

0152 **PREGÃO PRESENCIAL**
16/2023

Nº Processo: 27/2023
Data Processo: 27/02/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 2/2023

Reuniram-se no dia 13/03/2023 as 09:00, no(a) MUNICÍPIO DE XAXIM, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTANDES, TENDAS, LONAS E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA A REALIZAÇÃO DA EXPO XAXIM

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA	11.496.694/0001-16
DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI	34.867.037/0001-33

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Dando continuidade na sessão, declarada encerrada a etapa competitiva, examinada a aceitabilidade da empresa classificada quanto ao objeto e valor, a pregoeira passou para a abertura do envelope de documentos da empresa DCPS ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E MONTAGEM, vencedora na etapa de lances para análise dos documentos apresentados para confirmação das suas condições habilitatórias. Em análise da documentação apresentada verificou-se que os documentos foram apresentados em conformidade, registrando-se em ata que a mesma apresentou engenheiro elétrico e mecânico, após análise com a comissão, verificou-se que engenheiro mecânico responde pelo objeto banheiro quimico. Questionada pela empresa quanto as legislações necessária para as devidas liberações sanitárias, registrado que as mesmas serão apresentadas conforme a legislação vigente.. Em sequência, observados as formalidades legais e constatado o pleno atendimento às exigências do edital, não havendo nada mais a tratar e em concordância com todos os presentes, a Pregoeira encerra os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes. Nenhuma empresa manifestou intenção de recurso.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCCOL
MEMBRO

JULIANO SORGATTO
MEMBRO

Susana Aparecida Danielli de Barros
PREGOEIRO

Leandra Brandellero Boff
MEMBRO

MARIANNA BERTOCHI
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

DONER PAGLIOSA STANISÇUASKI
(DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI)

CARLOS ALBERTO BIANCHI
(BIANCHI PRODUCOES E EVENTOS LTDA)

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM **CNPJ:** 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200 **Endereço:** Rua Rui Barbosa, 347 - Centro **CEP:** 89825-000 - Xaxim	PREGÃO PRESENCIAL **Nr.: 16/2023** **Processo Adm.:** 27/2023 **Data do Processo:** 27/02/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, Art. 1 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 27/2023
b) Nr. Licitação: 16/2023 - PR
c) Modalidade: Pregão presencial
d) Data de Homologação: 21/03/2023
e) Objeto da Licitação: *Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estandes, Tendas, Lonas e Banheiros Químicos, para a realização da EXPO XAXIM*

Participante: DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Palco Coberto - Palco Cobertoo, com testeira, com 02 Camarins e Back Stage, dimensões de 14m de boca X 9m de profundidade, pé direito interno de no mínimo 5m e altura do chão de no mínimo 2,20m de vão livre, para montagem em cima de bretes de rodeio country;	1,000	UN	18.534,00	18.534,00
2	Grades de isolamento de metal - Grades de isolamento de metal	400,000	MT	24,91135	9.964,54
3	Tendas piramidais, 10mX10m - Tendas piramidais, 10mX10m, com cobertura de lona PVC que não propaga chama.	25,000	UN	2.670,4888	66.762,22
4	Tendas piramidais, 05mX05m, - Tendas piramidais, 05mX05m, com cobertura de lona PVC que não propaga chama.	10,000	UN	1.375,107	13.751,07
5	Stand básico de octanorm - Stand básico de octanorm, Altura de 2,20m, com forração de carpete cinza e plotagem com logomarca do expositor.	1.200,0	M2	67,7583	81.309,96
6	Passadeira vermelha - Passadeira vermelha.	300,000	MT	19,53047	5.859,14
7	Banheiros químicos com limpeza e manutenção. - Banheiros químicos com limpeza e manutenção.	50,000	UN	448,4036	22.420,18
8	Piso Deck - Piso Deck	750,000	MT	37,86519	28.398,89
				Total do Participante:	**247.000,00**
				Total Geral:	**247.000,00**

Xaxim, 21/03/2023

EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 21/03/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4666519 **Status:** Novo
Data de Publicação: 22/03/2023 **Edição Nº:**

0156

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0042/2023

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para a Locação, Montagem, Manutenção e Desmontagem de Estandes, Tendas, Lonas e Banheiros Químicos, para a realização da EXPO XAXIM.

EMPRESA REGISTRADA	ITENS REGISTRADOS
DCPS ORGANIZACAO DE FEIRAS E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1,2,3,4,5,6,7,8

Valor Total Estimado da Ata: R$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil)

Vigência do Registro de Preços: 21/03/2023 a 21/03/2024

Licitação: Processo Licitatório de nº 0027/2023, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0016/2023.

Xaxim/SC, 21 de março de 2023. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4666519, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4666519

PREFEITURA DE
XAXIM

0157

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 18 de Maio de 2023, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0027/2023, contendo 157. folhas. Com este fim e para constar, eu, Graziele B. Giachini, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: (X) Homologado

() Deserto

() Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 18 de Maio de 2023.